



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS:

Resolução n° 4/2012: (II Série).

Dá por finda a comissão ordinária de serviço de Marlene Jussara Santos Pinto, no cargo de Directora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ensino Superior, Ciências e Inovação.249

Resolução n° 5/2012: (II Série).

Nomeia Paulino Sousa Gomes Monteiro, licenciado em ciências náuticas, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação.249

Resolução n° 6/2012: (II Série).

Dá por finda a comissão ordinária de serviço de Eugénio Olavo Abreu Martins, técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social, no cargo de Director-Geral da Comunicação Social.249

Resolução n° 7/2012: (II Série).

Nomeia, Justino Gomes Miranda, técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral da Comunicação Social.250

MINISTÉRIO DA SAÚDE:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração:

Comunicado n° 5/2012:

Comunicando que Alzinda Monteiro Neves e Castro, quadro de pessoal do Ministério da Saúde, que se encontrava de licença sem vencimento, retomou as suas funções.250

Rectificação n° 15/2012:

Rectificando a nomeação definitiva da enfermeira do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, Maria Livramento de Pina Spencer Silva.250

	<p>MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:</p> <p><i>Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão.</i></p> <p>Extracto do despacho nº 292/2012:</p> <p>Dando por finda a comissão ordinária de serviço da Jaqueline Maria Duarte Pires Ferreira Freire de Andrade nas funções de coadjuvante do Director Nacional dos Assuntos Políticos e de Cooperação do Ministério das relações Exteriores.250</p> <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPOTOS:</p> <p><i>Instituto Pedagógico:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 293/2012:</p> <p>Nomeando professores orientadores, os professores do ensino básico, abaixo designados.250</p> <p>MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES EMIGRADAS:</p> <p><i>Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão.</i></p> <p>Extracto do despacho nº 294/2012:</p> <p>Convertendo os contratos dos funcionários a baixo indicados em contrato por tempo indeterminado.251</p>
PARTE D	<p>SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:</p> <p><i>Secretaria:</i></p> <p>Rectificação nº 16/2012:</p> <p>Rectificando o Despacho que nomeia Tomásia Semedo Afonso, rectifica-se, na parte que interessa.252</p>
PARTE E	<p>AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS:</p> <p><i>Conselho de Administração:</i></p> <p>Extracto de Deliberação nº 26/2012:</p> <p>Fixando o valor correspondente, a senha de presença dos membros do Conselho Consultivo da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas.252</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE:</p> <p><i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Extracto de Deliberação nº 27/2012:</p> <p>Aprova o Plano de Actividades e o Orçamento do Município da São Filipe, referente ao ano de 2012.252</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extracto de Despacho nº 295/2012:</p> <p>Progreindo, Sebastião Lopes ajudante dos serviços gerais do quadro privativo do Município de São Filipe. 268</p> <p>Extracto de Despacho nº 296/2012:</p> <p>Progride, Eunice Maria Barbosa Mendes, auxiliar administrativo do quadro privativo do Município de São Filipe.268</p> <p>MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL:</p> <p><i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Extracto de Deliberação nº 28/2012:</p> <p>Deliberou por unanimidade dos deputados, a aprovação dos Símbolos Heráldicos do Município de São Miguel.268</p> <p>MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extracto de Despacho nº 297/2012:</p> <p>Aposentando compulsivamente Arlindo Sousa Pereira, ajudante de serviço gerais, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo:269</p>

	MUNICÍPIO DE SAL:	
	<i>Câmara Municipal:</i>	
	Extracto de Despacho nº 298/2012:	
	Contratando Dénisia Cristina Silva de Oliveira, para, exercer o cargo de assistente administrativo, na Câmara Municipal do Sal.....	269
	Extracto de Despacho nº 299/2012:	
	Contratando Suely Djanira Fonseca Bronze, para, exercer o cargo de assistente administrativo, na Câmara Municipal do Sal.....	269
Extracto de Despacho nº 300/2012:		
	Maria Madalena Monteiro Fonseca, para, exercer o cargo de assistente administrativo, na Câmara Municipal do Sal.....	270
Extracto de Despacho nº 301/2012:		
	Hirondina Gomes Monteiro, para, exercer o cargo de assistente administrativo, na Câmara Municipal do Sal.....	270
PARTE I I	MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA:	
	<i>Gabinete do Ministro:</i>	
	Despacho nº 5/2012:	
	Designando elementos para integrarem o Júri do concurso público.....	270

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 4/2011 (II Série)
de 24 de Fevereiro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Fim de comissão de serviço

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Marlene Jussara Santos Pinto, no cargo de Directora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ensino Superior, Ciências e Inovação, com efeitos desde o dia 31 de Janeiro de 2012.

Artigo 2.º

Entrada em Vigor

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros, em 9 de Fevereiro de 2012.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução nº 5/2011 (II Série)
de 24 de Fevereiro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Paulino Sousa Gomes Monteiro, licenciado em ciências náuticas, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação, com efeitos desde o dia 1 de Fevereiro de 2012.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros, em 9 de Fevereiro de 2012.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução nº 6/2011 (II Série)
de 24 de Fevereiro

Ao abrigo do disposto nos números 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho; e

Nos termos do n.º 2, do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Fim de comissão

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Eugénio Olavo Abreu Martins, técnico superior, referência 14, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social, no cargo de Director-Geral da Comunicação Social, com efeitos a partir do dia 31 de Janeiro de 2012.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros, em 16 de Fevereiro de 2012.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução n.º 7/2011 (II Série)

de 24 de Fevereiro

O Director-Geral constitui cargo do pessoal dirigente de nível IV, cujo provimento, quando em comissão ordinária de serviço, faz-se por Resolução do Conselho de Ministros.

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com a redacção dada pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Justino Gomes Miranda, técnico superior referência 13, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral da Comunicação Social, com efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2012.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros, em 16 de Fevereiro de 2012.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

o**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração**

Comunicado n.º 5/2012

Comunica-se que Alzinda Monteiro Neves e Castro, auxiliar administrativa, referência 2, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, que se encontrava de licença sem vencimento, retomou as suas funções a partir de 17 de Janeiro de 2012.

Rectificação n.º 15/2012

Por erro da administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 3/2012, II Série de 18 de Janeiro, sobre a nomeação definitiva da enfermeira do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, Maria Livramento de Pina Spencer Silva, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...enfermeira geral, escalão V, índice 100.

Deve ler-se:

...enfermeira geral, escalão IV, índice 110.

Direcção-Geral do Orçamento, Planeamento e Gestão, do Ministério da Saúde, na Praia, aos 13 de Fevereiro de 2012. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

o**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES****Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão**

Extracto do Despacho n.º 292/2012: – De S. Ex.ª o Ministro das Relações Exteriores:

De 31 de Janeiro de 2012:

É dada por finda, a seu pedido a comissão ordinária de serviço da conselheira de embaixada, Jaqueline Maria Duarte Pires Ferreira Freire de Andrade nas funções de coadjuvante do Director Nacional dos Assuntos Políticos e de Cooperação do Ministério das relações Exteriores, com efeitos a partir de 31 de Janeiro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, Praia, 14 de Fevereiro de 2012. – A Directora, *Antonieta Lopes dos Reis*.

o**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO****Instituto Pedagógico**

Extracto de Despacho n.º 293/2012 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desportos:

De 6 de Novembro de 2010:

Tendo em vista a realização das actividades didáctico – pedagógicas, no concernente à disciplina de prática e reflexão educativa, componente fundamental para o processo de formação dos professores do ensino básico, conforme o prescrito na Orgânica do Instituto Pedagógico, Decreto-Regulamentar n.º 12/94 e Portaria n.º 45/99, de 27 de Setembro, a Direcção da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico do Mindelo procede ao recrutamento de professores orientadores da prática e reflexão educativa (estágio pedagógico), para o ano lectivo 2010/2011.

Nestes termos e ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 42/96, de 18 de Novembro, em conjugação com o artigo 5º da Portaria 11/97 de 24 de Março, ficam nomeados professores orientadores, os professores do Ensino Básico, abaixo designados:

PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)	ESCOLA	ANO DE ESCOLARIDADE
Beatriz Maria da Fonseca da Graça	Padre Cristiano	2º Ano
Cesarina Delgado Lima	Padre Cristiano	3º Ano
Iolanda Nogueira Antunes Rodrigues	Mestre Baptista	4º Ano
Lucrecia Maria Ramos Rodrigues Lima	Anísio do Rosário - Campim	2º Ano
Avelino Maria Ramos Oliveira	Humberto Duarte Fonseca	5º Ano
Maria da Conceição Neves Lopes	Mestre Baptista	2º Ano
Maria Conceição Jesus Lopes Fonseca	Padre Cristiano	4º Ano
Elizabeth Nascimento Rocha	Humberto Duarte Fonseca	5º Ano
Vera Lúcia Delgado Rodrigues	Mestre Baptista	4º Ano
Zenaida Delgado Monteiro Filipe	Humberto Duarte Fonseca	2º Ano
Isidoro Rodrigues Santos	Padre Cristiano	4º Ano
Raquel Lopes Andrade	Mestre Baptista	1º Ano
Maria Osvaldina Rocha Rodrigues	Anisia Rosário	1º Ano
Maria Manuela Jesus Silva Gonçalves	Humberto Duarte Fonseca	4º Ano
Maria José do Espírito Santo Ramos	Humberto Duarte Fonseca	5º Ano
Arminda Almeida Basílio	Humberto Duarte Fonseca	6º Ano
Isaurinda Ramos Afonseca da Veiga	Humberto Duarte Fonseca	6º Ano
Orisa Pires dos Santos	Humberto Duarte Fonseca	6º Ano
Maria Crisolita Fonseca Lopes	Chã do Cemitério	1º Ano
Crisolita sã Cruz Sousa	António Aurélio Sonçalves	2º Ano
Maria de Fátima da Rocha Soares	António Aurélio Gonçalves	3.º ano
Ana Maria Évora Duarte Lekhrajmal	Valentina Lopes da Silva	2.º ano
Casimira Domingos da Graça	Valentina Lopes da Silva	3.º ano
Maria Fernanda dos Santos Chantre	Valentina Lopes da Silva	3.º ano

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 3.01.01.05. do orçamento de funcionamento do Instituto Pedagógico para 2011.

Instituto Pedagógica, na Praia, aos 11 de Novembro de 2010. – A Presidente, *Teresa Carvalho Silva Borges*.



MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES EMIGRADAS

Instituto das Comunidades

Extracto do Despacho nº 294/2012: – De S. Ex^a o Presidente do Instituto das Comunidades:

De 19 de Dezembro de 2011:

Nos termos do artigo 2º ponto 2 do Decreto-Legislativo nº 5/2007 de 16 de Outubro, conjugado com o artigo 15º do Decreto-Legislativo nº 5/2010 de 16 de Junho, os contratos dos funcionários indicados em baixo convertem-se em contrato por tempo indeterminado.

Nº	Nome	Nível e Escalão	Categoria	Data entrada
1	Júlio Rosário dos Santos Rocha	XI Esc -A	Técnico Superior	29-10-2002
2	Nadia Olinda Correia Lopes Marcai	XI Esc -A	Técnica Superior	1-09-2006
3	Teris Odair Andrade Miranda	1 Esc -A	Telefonista	1-04-2003

Instituto das Comunidades, na Praia, aos 19 de Dezembro de 2011. – O Presidente, *Álvaro Apolo da Luz Pereira*.

PARTE D**SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Secretaria****Rectificação n.º 16/2012**

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 11 de Janeiro, o Despacho que nomeia Tomásia Semedo Afonso, rectifica-se, na parte que interessa:

Onde se lê:

Tomásia Semedo Afonso, licenciada em história - ramo património pela Universidade Jean Piaget nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de documentalista/bibliotecária do núcleo de apoio, documentação e informação jurídica do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos do art.º 13.º n.º 1 da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os art.ºs. 2.º, n.º 2, 25.º, n.º e 26.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho e art.ºs os art.ºs. 2.º, 7.º, n.º 2 e 12.º, n.º 3, da Lei n.º 80/VI/05, de 5 de Setembro.

O encargo tem cabimento na verba inscrita na Divisão 03 – Classificação Económica 03.01.04.02 – “Recrutamentos e Nomeações”, do Orçamento do Supremo Tribunal de Justiça.

Deve ler-se:

“Tomásia Semedo Afonso, Licenciada em História – Ramo Património pela Universidade de Cabo Verde – UNI-CV nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de Documentalista/Bibliotecária do Núcleo de Apoio, Documentação e Informação Jurídica do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos do art.º 13.º n.º 1 da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os art.ºs. 2.º, 7.º, n.º 2 e 12.º, n.º 3, da Lei n.º 80/VI/05, de 5 de Setembro.

O encargo tem cabimento na verba inscrita na Divisão 03 – Classificação Económica 03.01.04.02 – “Recrutamentos e Nomeações”, do Orçamento do Supremo Tribunal de Justiça.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 2011).

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos 17 de Fevereiro de 2012. – O Secretário, *Fernando Jorge Andrade Cardoso*

PARTE E**AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS****Conselho de Administração****Extracto de Deliberação n.º 26/2012:**

Considerando o disposto na alínea c) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 15/2008, de 8 de Maio, que aprova os estatutos da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, ARAP;

Tendo ainda em conta o previsto nos artigos 28.º, 29.º e 30.º do supracitado Decreto-Lei que determina a composição, funções e competências do Conselho Consultivo da ARAP;

De acordo com o disposto no artigo 53.º da Lei n.º 20/VI/2003, de 21 de Abril, que define o regime jurídico das agências reguladoras;

Por determinação da alínea j) do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, que estabelece os princípios, regras e critérios de organização e estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários aplicável aos agentes da Administração Pública;

Por deliberação do Conselho de Administração de 31 de Janeiro de 2012, é fixado no valor correspondente a 50.000\$00 ECV (cinquenta mil escudos) a senha de presença dos membros do Conselho Consultivo da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas.

Publique-se.

Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, na Cidade da Praia, aos 31 de Janeiro de 2012. – O Conselho de Administração, *Carla Soares de Sousa, Carla Borges Bettencourt e Amaro da Luz.*

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE**Assembleia Municipal****Extracto de Deliberação n.º 27/2012:**

Nos termos do artigo 81.º do ponto 2 alínea b) da lei n.º 134/IV/95 de 3 de Julho, a Assembleia Municipal de São Filipe reunida na sua sessão ordinária, no salão nobre da Câmara Municipal, no dia 31 de Janeiro de 2012, delibera o seguinte:

APROVAR O PLANO DE ACTIVIDADES E O ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FILIPE, REFERENTE AO ANO DE 2012.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2012

CÓDIGO	ACTIVIDADES/SUB-ACTIVIDADES	MESES												RESPONSABILIDADE		TOTAL ORÇAMENTADO
														CMSF	PARCEIROS	
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	372.780.000,00	80.000.000,00	452.780.000,00
	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÓNIO													15.480.000,00	0,00	15.480.000,00
3.01.90.00.00	Capacitação Humana no SIM e no SIG preferencialmente													800.000,00		800.000,00
4.01.01.01	Aquisição de terrenos													1.000.000,00		1.000.000,00
4.01.04.01	Manutenção e Conservação de Patrimónios Municipais (imóveis)													3.000.000,00		3.000.000,00
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte													5.000.000,00		5.000.000,00
4.05.00.01	Reactivação/funcionamento das agências e nucleos municipais de Patim, Campanas de Baixo, São Jorge, Galinheiro e Curral Grande													850.000,00		850.000,00
4.05.00.03	Implementação de um sistema de scanner de documentos entrados na Câmara para seguimento e despacho electrónico													80.000,00		80.000,00
4.05.00.04	Continuação da organização de um Arquivo Digital													150.000,00		150.000,00
4.05.00.05	Continuação, organização e conservação do Arquivo Geral do Município													1.000.000,00		1.000.000,00
4.05.00.06	Consolidação do funcionamento das agências e nucleos municipais de Patim, Campanas de Baixo, São Jorge, Galinheiro e Curral Grande													2.500.000,00		2.500.000,00
4.05.00.07	Actualização do inventário do Património Municipal (continuação)													300.000,00		300.000,00
4.02.01.01	Registo do Património Municipal (continuação)													800.000,00		800.000,00
	URBANISMO, OBRAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO													135.900.000,00	43.000.000,00	178.900.000,00
4.05.00.08	Implementação do Plano Director Municipal													2.000.000,00		2.000.000,00
4.05.00.09	Elaboração de Planos Detalhados das zonas de expansão urbana													4.500.000,00		4.500.000,00
4.05.00.10	Continuação da Iluminação artística de edificios e espaços municipais (continuação)													2.000.000,00		2.000.000,00
4.05.00.11	Introdução do cadastro urbano e das matrizes prediais ni SIM e SIG													1.000.000,00		1.000.000,00
4.01.02.08	Ordenamento das localidades do interior do Município													8.500.000,00		8.500.000,00
4.01.02.02	Vedação/modernização do espaço do Comercio informal de Sucupira													15.000.000,00		15.000.000,00
4.01.02.01	Continuação do processo de extensão do acesso das localidades de Campanas de Cima a Chã das Caldeiras, intervenção mecanica para a abertura de vias de acesso a localidades de: Albarca, Mira-Mira/Ponta Verde, Monte Vaca/Galinheiro, entre outras													2.500.000,00	30.000.000,00	32.500.000,00
4.01.02.02	Continuação do projecto piloto para "Achada São Filipe 2º", infraestruturaração e construção da praça sobranceiro ao mar com valências diversas													60.000.000,00		60.000.000,00
4.01.02.03	Ordenamento do espaço envolvente no Ginásio Municipal e Centro Cultural													2.800.000,00		2.800.000,00
4.01.02.04	Qualificação e ordenamento das estância balneares de: (Salinas, António Afonso e Fonte Vila)													4.500.000,00		4.500.000,00
4.01.02.05	Implementação de toponias e nº de policias as ruas da Cidade de São Filipe													3.000.000,00		3.000.000,00
4.01.02.06	Colocação de placas de sinalização no território municipal													1.000.000,00		1.000.000,00
4.01.03.01	Incentivos à reabilitação e requalificação do património arquitectónico situado no núcleo histórico													2.000.000,00		2.000.000,00
4.01.03.02	Continuação de incentivos de melhoria de moradas inacabadas													1.000.000,00		1.000.000,00

CÓDIGO	ACTIVIDADES/SUB-ACTIVIDADES	MESES												RESPONSABILIDADE		TOTAL ORÇAMENTADO
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	CMSF	PARCEIROS	
														372.780.000,00	80.000.000,00	452.780.000,00
4.01.02.26	Início de calcetamento da estrada de acesso à Praia de Nossa Senhora de Encarnação													500.000,00		500.000,00
4.01.02.27	Sistema integrado de ordenamento urbano - arruamentos, drenagem de água pluvial, espaços verdes, correção de ribeiras, outros espaços urbanizáveis													12.500.000,00		12.500.000,00
4.01.02.29	Experiência piloto de construção de pontes nas zonas do 2º anel e linhas de água na cidade como espaço de circulação alternativa em situações de emergência													8.500.000,00		8.500.000,00
4.01.04.03	Construção e equipamento do Matadouro Municipal													4.600.000,00	13.000.000,00	17.600.000,00
	JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO													155.900.000,00	5.000.000,00	160.900.000,00
4.01.02.12	Prossecação de acções de massificação de Centros multiusos nas localidades rurais													700.000,00		700.000,00
4.01.02.09	Regularização do piso e um modelo de gestão do Campo de Futebol de Salto com a participação da comunidade local													1.500.000,00		1.500.000,00
4.01.02.10	Conclusão do complexo desportivo de Lem de cima													3.000.000,00		3.000.000,00
4.01.02.11	Conservação e manutenção do Estádio 5 de Julho													1.500.000,00		1.500.000,00
4.01.02.12	Construção do Complexo Desportivo do III Congresso													50.000.000,00		50.000.000,00
4.01.02.13	Ampliação da placa desportiva de Campanas de Baixo e sua adaptação para acolher actividades culturais													5.500.000,00		5.500.000,00
4.01.02.14	Continuação da modernização das infraestruturas desportivas e conclusão do campo futebol de ponta verde													4.000.000,00		4.000.000,00
4.01.02.16	Funcionamento /modelo de gestão do Ginásio Municipal													500.000,00		500.000,00
4.01.02.17	Reposição do Busto Pedro Cardoso													3.000.000,00		3.000.000,00
4.01.02.18	Reestruturação física do edifício do Centro Cultural "Armand Montrond"													6.000.000,00		6.000.000,00
4.01.02.19	Implementação da parte museológica e adopção de um modelo de gestão "Museu Memória das Sentinas Públicas" na localidade de Belchês													500.000,00		500.000,00
4.01.04.04	Promoção de pratos e bebidas típicas no Museu Municipal													6.000.000,00		6.000.000,00
4.05.00.12	Solidariedade para com os jovens e grupos juvenis organizados, visando o fomento de iniciativas culturais, recreativas, artísticas, económicas, ...													2.000.000,00		2.000.000,00
4.05.00.13	Solidariedade para com os jovens Sanfilipenses das famílias mais carenciadas para a familiarização com o mundo do trabalho em parceria com as Instituições privadas (continuação)													4.500.000,00		4.500.000,00
4.05.00.14	Aquisição de material didático para alunos de famílias carenciadas													1.100.000,00		1.100.000,00
4.05.00.15	Apoio ao funcionamento do sistema "Transporte Escolar"													16.000.000,00		16.000.000,00
4.05.00.16	Concessão de subsídio pecuniário a alunos das famílias mais carenciadas para a continuação de estudos pós secundário													12.000.000,00		12.000.000,00
4.05.00.17	Subsídio para o funcionamento dos jardins infantis Municipais													1.600.000,00		1.600.000,00
4.05.00.20	Organização de actividades ligadas ao Dia do Município (1º de Maio)													18.000.000,00	5.000.000,00	23.000.000,00
4.05.00.21	Organização de actividades ligadas aos dias 17 de Maio e 10 de Agosto (S.Lourenço); promoção e apoio às acções alusivas aos dias 5 de Agosto (Nª Sª do Socorro) e 8 de Dezembro (Nª Sª da Conceição)													6.000.000,00		6.000.000,00
4.05.00.23	Patrocínios diversos visando a promoção da cultura, designadamente Carnaval													3.500.000,00		3.500.000,00
4.05.00.24	Realização de manifestações culturais e ornamentação de ruas por ocasião do fim de ano													2.000.000,00		2.000.000,00

CÓDIGO	ACTIVIDADES/SUB-ACTIVIDADES	MESES												RESPONSABILIDADE		TOTAL ORÇAMENTADO
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	CMSF	PARCEIROS	
														372.780.000,00	80.000.000,00	452.780.000,00
4.05.00.25	Patrocínio a diferentes organizações e modalidades desportivas													2.000.000,00		2.000.000,00
4.05.00.26	Organização do torneio “Taça de S. Filipe” integrado nas festas do Município													1.500.000,00		1.500.000,00
4.05.00.27	Iniciação da Implementação de uma Escola Municipal de Música													3.000.000,00		3.000.000,00
4.05.00.29	Apoios de natureza diversa													500.000,00		500.000,00
	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E APOIO AO SECTOR PRODUTIVO													32.300.000,00	17.000.000,00	49.300.000,00
4.01.02.20	Apoio e Extensão da Rede de Energia Eléctrica													5.000.000,00		5.000.000,00
4.01.02.22	Implementação de acções concretas no sentido de incentivar a introdução de energias renováveis em Filipe													4.000.000,00		4.000.000,00
4.01.02.23	Extensão da rede de água de Inhuco a Campanas de Cima													10.000.000,00	17.000.000,00	27.000.000,00
4.05.00.33	Criação de um ambiente favorável à materialização das iniciativas dos Emigrantes e Operadores Económicos, particularmente nas festas do Município													2.800.000,00		2.800.000,00
4.05.00.31	Promoção de encontros de trabalho com os Agentes Económicos e jovens com vocação empresarial													300.000,00		300.000,00
4.05.00.34	Apoio à consolidação da sociedade Marítima com vista ao reforço das ligações marítimas prioritariamente entre Santiago, Fogo e Brava													1.000.000,00		1.000.000,00
4.05.00.36	Apoio às iniciativas comunitárias de interesse colectivo para a empregabilidade de pessoas carenciadas													3.500.000,00		3.500.000,00
4.05.00.37	Iniciativas diversas visando a promoção de São Filipe como destino turístico													1.600.000,00		1.600.000,00
4.05.00.38	Edição de uma publicação sobre o desenvolvimento de São Filipe													3.500.000,00		3.500.000,00
4.05.00.39	Criação de condições para a realização periódica de feiras de produtos de S.Filipe													600.000,00		600.000,00
	SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL													25.600.000,00	2.500.000,00	28.100.000,00
4.01.03.03	Comparticipação no projecto de melhoria das condições de habitabilidade das famílias mais carenciadas													15.000.000,00		15.000.000,00
4.01.03.04	Apoio às famílias mais carenciadas nas ligações domiciliárias de água													3.500.000,00	2.500.000,00	6.000.000,00
4.01.03.05	Apoio às famílias mais carenciadas com vista a ligação domiciliárias de energia													3.000.000,00		3.000.000,00
4.05.00.42	Apoio alimentar de emergência a pessoas manifestamente carenciadas													1.300.000,00		1.300.000,00
4.05.00.43	Apoios diversos a pacientes com dificuldades sociais													700.000,00		700.000,00
4.05.00.44	Apoio a pessoas deficientes e/ou muito vulneráveis													300.000,00		300.000,00
4.05.00.45	Solidariedade para com as famílias mais vulneráveis, nos diferentes sectores													1.800.000,00		1.800.000,00
	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE													7.600.000,00	12.500.000,00	20.100.000,00
4.01.02.24	Conclusão do pagamento do contentor incinerador instalado nas imediações de Monte Genebra													6.000.000,00		6.000.000,00
4.01.02.25	Limpeza das praias, zonas piscatórias e respectivos acessos													500.000,00		500.000,00
4.05.00.47	Monitorização/Implementação do Plano Ambiental Municipal													600.000,00	12.500.000,00	13.100.000,00
4.05.00.48	Redimensionar a estrutura da protecção civil e fomento das actividades culturais e recreativas de modo a consolidar o espirito de equipa entre os voluntários													500.000,00		500.000,00
TOTAL												372.780.000,00	80.000.000,00	452.780.000,00		

Importa o presente Plano de Actividades em quatrocentos e Cinquenta e Dois milhões e Setocentos e oitenta mil escudos

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012

MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Montante orçado
1.01.00.00	RECEITAS CORRENTES	273.650.377,00
1.01.00.00	RECEITAS FISCAIS	18.200.000,00
1.01.01.00	Impostos	15.000.000,00
1.01.01.01	Imposto Único sobre Património	12.500.000,00
1.01.01.01.01	Imposto Único sobre Património (Contribuição Predial)	12.500.000,00
1.01.01.02	Imposto sobre bens e serviços	2.500.000,00
1.01.01.02.01	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	2.500.000,00
1.01.90.00	Outras receitas fiscais	3.200.000,00
1.01.90.00.00	Multas e Outras Penalidades	3.200.000,00
1.01.90.00.01	Juros de mora	1.000.000,00
1.01.90.00.02	Taxa de relaxe	500.000,00
1.01.90.00.03	Outras multas e penalidades	1.700.000,00
1.02.00.00	RECEITAS NÃO FISCAIS	255.450.377,00
1.02.01.00	Multas e Outras Penalidades	651.000,00
1.02.01.01	Juros de mora	100.000,00
1.02.01.02	Taxa de relaxe	1.000,00
1.02.01.03	Multas por infracções ao Código de Posturas Municipal	500.000,00
1.02.01.04	Outras multas e penalidades	50.000,00
1.02.02.00	Taxas, Preços públicos e Contribuições especiais	14.649.500,00
1.02.02.01	Taxas de serviços de:	10.800.000,00
1.02.02.01.01	Licenciamento de instalações de comércio	2.000.000,00
1.02.02.01.02	Aferição e conferição	100.000,00
1.02.02.01.03	Licença de exploração de automóvel de aluguer	750.000,00
1.02.02.01.04	Transporte escolar	100.000,00
1.02.02.01.05	Jardins de Infância	200.000,00
1.02.02.01.06	Taxas de Serviços de obras	2.500.000,00
1.02.02.01.07	Saneamento	1.500.000,00
1.02.02.01.08	Fornecimento de energia eléctrica	100.000,00
1.02.02.01.09	Secretaria	1.750.000,00
1.02.02.01.10	Diversos	300.000,00
1,02,02,01,10,01	Venda de Areia	1.500.000,00
1.02.02.02	Emolumentos e custas	1.720.000,00
1.02.02.02.01	Emolumentos de secretaria	800.000,00
1.02.02.02.02	Impressos	900.000,00
1.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	20.000,00
1.02.02.04	Bens e serviços não patrimoniais	2.129.500,00
1.02.02.04.01	Serviços de vistorias	1.960.000,00
1.02.02.04.02	Publicidade e Anúncios	85.000,00
1.02.02.04.03	Ocupação da Via Pública	23.000,00
1.02.02.04.04	Serviço de Transito e Velocípede	16.500,00
1.02.02.04.05	Serviço de Secretaria	15.000,00
1.02.02.04.90	Serviços diversos	30.000,00
1.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	2.520.000,00
1.02.03.01	Concessão de infra-estruturas desportivas	1.000.000,00
1.02.03.02	Renda de Habitação e Edifícios do Município	790.000,00
1.02.03.03	Rendas diversas	390.000,00
1.02.03.04	Aluguer de equipamentos	330.000,00
1.02.03.05	Alugueres diversos	10.000,00

CÓDIGO	D E S I G N A Ç Ã O D A S R E C E I T A S	Montante orçado
1.02.04.00	Cotização para o fundo de previdência	150.000,00
1.02.04.01	Taxa Social Única	150.000,00
1.02.05.00	Rendimentos Financeiros	15.000,00
1.02.05.01	Rendimentos de participações de capital	5.000,00
1.02.05.02	Ganhos na alienação de aplicação de tesouraria	10.000,00
1.02.06.00	Transferências correntes	175.363.200,00
1.02.06.01	Transferências do sector Público	175.318.200,00
1.02.06.01.01	Fundo de Financiamento Municipal	160.258.200,00
1.02.06.01.02	Taxa ecológica	15.000.000,00
1.02.06.01.90	Transferências diversas do sector Público	60.000,00
1.02.06.02	Transferências do sector privado	0,00
1.02.06.03	Transferências do exterior	45.000,00
1.02.06.03.01	Donativos directos	45.000,00
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	62.101.677,00
1.02.08.01	Reposição de fundos	450.000,00
1.02.08.90	Outras Receitas Correntes	61.651.677,00
1.02.08.90.01	Saldo Orçamental	57.371.677,00
1.02.08.90.02	Actividades com o Dia do Município	2.500.000,00
1.02.08.90.03	Actividades com o Festival de Salinas	30.000,00
1.02.08.90.04	Actividades com o Dia de São Lourenço	250.000,00
1.02.08.90.90	Receitas correntes diversas	1.500.000,00
2.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	146.258.426,00
2.02.00.00	Imobilizações corpóreas	90.758.426,00
2.02.01.00	Terrenos	25.000.000,00
2.02.02.00	Habitações e Edifícios	4.100.000,00
2.02.04.01	Equipamentos de carga e transporte	150.000,00
2.02.90.00	Outras imobilizações corpóreas	61.508.426,00
2.02.90.01	Rede eléctrica Municipal (primeira intervenção)	61.508.426,00
2.04.00	Transferências de capital	55.500.000,00
2.04.00.01	Transferência do sector público	31.500.000,00
2.04.00.01.01	Contratos-programa	30.000.000,00
02.04.00.90	Plano Ambiental Municipal	1.500.000,00
2.04.00.02	Transferências das Administrações e Sector Privado	0,00
2.04.00.02.90	Outras Transferências	0,00
2.04.00.03	Transferências do Exterior	24.000.000,00
2.04.00.03.01	Cooperação descentralizada	23.000.000,00
2.04.00.03.02	Associação dos Naturais e Amigos de Salto	1.000.000,00
05..00.00	Operações Financeiras	150.000.000,00
5.01.00.00	Operações activas	150.000.000,00
5.01.03.01	Empréstimos Obtidos	0,00
5.01.03.01.00	Empréstimos de Médio Longo Prazo	150.000.000,00
6.00.00.00	CONTAS DE ORDEM	37.895.112,00
6.00.00.01	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	220.000,00
6.00.00.01.01	Imposto de Selo	220.000,00
6.00.00.02	Subsídio da Presidência da República	125.000,00
6.00.00.04	Encargos com os Serviços Municipalizados da Promoção Social	1.200.000,00
6.00.00.05	Receitas Cobradas pelo S.A.S.M.A	28.160.112,00
6.00.00.06	Receitas Cobradas pelo S.A.M.P.T.C.	8.190.000,00
TOTAL		607.803.915,00

DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL - CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E FUNCIONAL

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ORGÃOS POLÍTICOS			ADMNIST DIRECTA	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	TOTAL
		AMSF	PRES. DA CAMARA	CMSF			
TOTAL		3.388.800,00	8.040.884,00	5.155.448,00	554.868.671,00	36.350.112,00	607.803.915,00
3.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.323.800,00	8.005.884,00	5.130.448,00	102.143.671,00	0,00	118.603.803,00
3.01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL	1.828.200,00	5.675.884,00	4.065.448,00	31.692.218,00	0,00	43.261.750,00
3.01.01.00	Remunerações Certas e Permanentes	1.183.200,00	4.319.868,00	3.656.000,00	24.114.340,00	0,00	33.273.408,00
3.01.01.01	Pessoal de Quadro Especial	571.200,00	1.632.000,00	2.856.000,00	3.715.048,00	0,00	8.774.248,00
3.01.01.02	Pessoal do Quadro	0,00	1.632.000,00	0,00	4.799.292,00	0,00	6.431.292,00
3.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	497.268,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.497.268,00
3.01.01.04	Gratificações Permanentes	408.000,00	20.000,00	0,00	600.000,00	0,00	1.028.000,00
3.01.01.05	Subsídios Pemanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.01.06	Despesas de representação	204.000,00	538.600,00	800.000,00	0,00	0,00	1.542.600,00
3.01.02.00	Remunerações Variáveis de caracter não Permanente	460.000,00	10.000,00	10.000,00	722.872,00	0,00	1.202.872,00
3.01.02.01	Outros Suplementos e Prémios	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
3.01.02.01.01	Abono para falhas				9.000,00	0,00	9.000,00
3.01.02.02	Horas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	343.872,00	0,00	343.872,00
3.01.02.03	Alimentação e Alojamento	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.01.02.04	Subsídio de Instalação	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.01.02.90	Remunerações diversas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	90.000,00	0,00	120.000,00
3.01.03.00	Segurança Social para Agentes do Município	0,00	122.800,00	104.448,00	761.800,00	0,00	989.048,00
3.01.03.01	Encargos com a saúde	0,00	25.000,00	0,00	40.000,00	0,00	65.000,00
3.01.03.02	Abono de Família	0,00	4.800,00	0,00	76.800,00	0,00	81.600,00
3.01.03.03	Contribuições para a Segurança Social (Entidade Patronal)	0,00	80.000,00	104.448,00	600.000,00	0,00	784.448,00
3.01.03.04	Seguros Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	3.000,00	0,00	30.000,00	0,00	33.000,00
3.01.03.06	Encargos de Segurança Social Diversos	0,00	10.000,00	0,00	15.000,00	0,00	25.000,00
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com o pessoal	180.000,00	1.218.216,00	290.000,00	5.233.206,00	0,00	6.921.422,00
3.01.04.01	Aumento Salarial	30.000,00	53.000,00	50.000,00	423.206,00	0,00	556.206,00
3.01.04.02	Recrutamento e Nomeações	150.000,00	1.165.216,00	240.000,00	3.400.000,00	0,00	4.955.216,00
3.01.04.03	Progressões	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.01.04.04	Reclassificações	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
3.01.04.05	Regressos	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
3.01.04.06	Promoções	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.01.04.07	Outras dotações	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.01.90.00	Outras despesas com o pessoal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	860.000,00	0,00	875.000,00
3.01.90.00.00	Capacitação Humana no SIM e no SIG preferencialmente	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
3.01.90.00.90	Outras despesas com o pessoal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	0,00	75.000,00
3.02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	130.000,00	130.000,00	130.000,00	645.000,00	0,00	1.035.000,00
3.02.01.00	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02.02.00	Matérias primas e subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02.03.00	Produtos e Pequenos equipamentos	60.000,00	60.000,00	60.000,00	410.000,00	0,00	590.000,00
3.02.03.03	Roupa e calçado	30.000,00	30.000,00	30.000,00	300.000,00	0,00	390.000,00
3.02.03.04	Pequenos equipamentos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	0,00	140.000,00
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02.05.00	Material militar de defesa e de segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02.05.02	Munições e explosivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02.07.00	Trabalhos realizados por outras entidades	70.000,00	70.000,00	70.000,00	235.000,00	0,00	445.000,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ORGÃOS POLÍTICOS			ADMNIST DIRECTA	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	TOTAL
		AMSF	PRES. DA CAMARA	CMSF			
3.03.00.00	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1.210.600,00	2.045.000,00	780.000,00	32.810.000,00	0,00	36.845.600,00
3.03.01.00	Água	12.000,00	60.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.572.000,00
3.03.02.00	Electricidade	25.000,00	30.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.355.000,00
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	25.000,00	300.000,00	0,00	22.000.000,00	0,00	22.325.000,00
3.03.04.00	Conservação e manutenção	40.000,00	40.000,00	30.000,00	600.000,00	0,00	710.000,00
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	30.000,00	25.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	125.000,00
3.03.06.00	Consumo de Secretaria	50.000,00	60.000,00	30.000,00	1.200.000,00	0,00	1.340.000,00
3.03.07.00	Rendas e alugueres	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
3.03.08.00	Representação dos serviços	50.000,00	150.000,00	50.000,00	2.500.000,00	0,00	2.750.000,00
3.03.09.00	Comunicações	62.600,00	180.000,00	150.000,00	1.200.000,00	0,00	1.592.600,00
3.03.10.00	Seguros	16.000,00	20.000,00	0,00	800.000,00	0,00	836.000,00
3.03.11.00	Vigilância e segurança	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3.03.12.00	Assistência Técnica	100.000,00	150.000,00	60.000,00	180.000,00	0,00	490.000,00
3.03.13.00	Deslocações e estadias	700.000,00	950.000,00	250.000,00	300.000,00	0,00	2.200.000,00
3.03.14.00	Limpeza, Higiene e conforto	30.000,00	40.000,00	30.000,00	400.000,00	0,00	500.000,00
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços externos	60.000,00	30.000,00	150.000,00	650.000,00	0,00	890.000,00
3.04.00.00	ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00
3.04.01.00	Juros da dívida	0,00	0,00	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
3.04.01.01	Juros da dívida interna	0,00	0,00	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
3.04.90.00	Outros encargos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.04.90.01	Comissões e outras despesas bancárias resultantes de empréstimos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	23.146.453,00	0,00	23.146.453,00
3.05.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	16.080.241,00	0,00	16.080.241,00
3.05.01.01	Serviços Autónomos	0,00	0,00	0,00	15.170.241,00	0,00	15.170.241,00
3.05.01.01.01	Serviço Autónomo Municipal de Saneamento e Mecânica Auto - SASMA	0,00	0,00	0,00	11.191.112,00	0,00	11.191.112,00
3.05.01.01.02	Serviço Autónomo Municipal de Promoção Cultural e Turística - SAMPCT	0,00	0,00	0,00	3.979.129,00	0,00	3.979.129,00
3.05.01.02	Associações de Municípios/Gabinetes Regionais	0,00	0,00	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
3.05.01.02.01	Associação dos Municípios Fogo e Brava	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
3.05.01.02.02	Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
3.05.01.02.03	Gabinete Desenvolvimento Regional Fogo e Brava	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
3.05.01.90	Outras Transferências a Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.05.02.00	Transferências a Administrações Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.05.02.90	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.05.03.00	Transferências a Famílias	0,00	0,00	0,00	7.011.079,00	0,00	7.011.079,00
3.05.03.01	Pensões	0,00	0,00	0,00	5.511.079,00	0,00	5.511.079,00
3.05.03.01.01	Aposentação	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
3.05.03.01.02	Sobrevivência	0,00	0,00	0,00	370.584,00	0,00	370.584,00
3.05.03.01.04	Regime não contributivo	0,00	0,00	0,00	2.040.495,00	0,00	2.040.495,00
3.05.03.03	Evacuação de doentes	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.05.03.90	Outras transferências às famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.05.04.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	55.133,00	0,00	55.133,00
3.05.04.01	Organismos Internacionais	0,00	0,00	0,00	55.133,00	0,00	55.133,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ORGÃOS POLÍTICOS			ADMNIST DIRECTA	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	TOTAL
		AMSF	PRES. DA CAMARA	CMSF			
3.05.04.01.00	União das Cidades Capitais - UCCLA	0,00	0,00	0,00	55.133,00	0,00	55.133,00
3.07.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.000,00	155.000,00	155.000,00	12.760.000,00	0,00	13.225.000,00
3.07.01.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.07.02.00	Impostos e Taxas	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
3.07.03.00	Indemnizações	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.07.88.00	Dotação Provisional	150.000,00	150.000,00	150.000,00	8.000.000,00	0,00	8.450.000,00
3.07.89.00	Despesas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.07.90.00	Reembolso aos Técnicos do GAT de 50% da receita proveniente da elaboração, por estes, de projectos de arquitectura e estabilidade	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.07.90.90	Outras Despesas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.450.000,00	0,00	1.465.000,00
3.07.90.90.00	Julgamento de Contas de Gerência	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.07.90.90.90	Outras despesas correntes	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.250.000,00	0,00	1.265.000,00
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	35.000,00	25.000,00	451.180.000,00	0,00	451.305.000,00
4.01.00.00	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	0,00	0,00	0,00	321.400.000,00	0,00	321.400.000,00
4.01.01.00	Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.01.01.00.01	Aquisição de terrenos	0,00			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.01.02.00	Redes de Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	261.800.000,00	0,00	261.800.000,00
4.01.02.01	Continuação do processo de extensão das localidades de Campanas de Cima e intervenção mecânica para a abertura de vias de acesso a localidades de: Albarca, Mira-Mira/Ponta Verde, Monte Vaca/Galinheiro, entre outras				32.500.000,00		32.500.000,00
4.01.02.02	Vedação/modernização do espaço do Comercio informal de Sucupira				15.000.000,00		15.000.000,00
4.01.02.03	Continuação do Projecto piloto para "Achada São Filipe 2ª", infraestruturaração e construção da praça sobranceiro ao mar com valências diversas				60.000.000,00		60.000.000,00
4.01.02.04	Qualificação e ordenamento das estância balneares de: (Salinas, António Afonso e Fonte Vila)				4.500.000,00		4.500.000,00
4.01.02.05	Implementação de toponimias e n.º de policias ás ruas da Cidade de São Filipe				3.000.000,00		3.000.000,00
4.01.02.06	Colocação de placas de sinalização no território Municipal				1.000.000,00		1.000.000,00
4.01.02.07	Ordenamento do espaço envolvente no Ginásio Municipal e Centro Cultural				2.800.000,00		2.800.000,00
4.01.02.08	Ordenamento das localidades do interior do municipio				8.500.000,00		8.500.000,00
4.01.02.09	Regularização do piso e um modelo de gestão do Campo de Futebol de Saltos com a participação da comunidade local				1.500.000,00		1.500.000,00
4.01.02.10	Conclusão do complexo desportivo de Lem de Cima				3.000.000,00		3.000.000,00
4.01.02.11	Conservação e manutenção do Estadio 5 de Julho				1.500.000,00		1.500.000,00
4.01.02.12	Construção do complexo desportivo do III Congresso				50.000.000,00		50.000.000,00
4.01.02.13	Ampliação da placa desportiva de Campanas de Baixo e sua adaptação para acolher actividades culturais				5.500.000,00		5.500.000,00
4.01.02.14	Funcionamento/Modelo de gestão do Ginásio Municipal				500.000,00		500.000,00
4.01.02.15	Reposição do Busto Pedro Cardoso				3.000.000,00		3.000.000,00
4.01.02.16	Ccontinuação da modernização das infraestruturas desportivas e conclusão do campo de futebol de Ponta Verde				4.000.000,00		4.000.000,00
4.01.02.17	Implementação da parte museológica e adopção de um modelo de gestão "Museu Memória das Sentinas Públicas" na localidade de Beltchés				500.000,00		500.000,00
4.01.02.18	Promoção de pratos e bebidas típicas no Muséu Municipal (equipamento do espaço)				6.000.000,00		6.000.000,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ORGÃOS POLÍTICOS			ADMNIST DIRECTA	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	TOTAL
		AMSF	PRES. DA CAMARA	CMSF			
4.01.02.19	Implementação de acções concretas no sentido de incentivar a introdução de energias renováveis em São Filipe				4.000.000,00		4.000.000,00
4.01.02.20	Extensão de rede de água de Inhuco a Campanas de cima				27.000.000,00		27.000.000,00
4.01.02.21	Conclusão do pagamento do contentor incinerador instalado nas instalações de Monte Genebra				6.000.000,00		6.000.000,00
4.01.02.22	Limpeza das praias, zonas piscatórias e respectivos acessos				500.000,00		500.000,00
4.01.02.23	Início de Calçamento da estrada de acesso à Praia de Nossa Senhora da Encarnação				500.000,00		500.000,00
4.01.02.24	Sistema Integrado de ordenamento urbano - arruamentos, drenagem de água pluvial, espaços verdes, correção de ribeiras, outros espaços urbanizáveis				12.500.000,00		12.500.000,00
4.01.02.25	Experiência piloto de construção de pontes nas zonas do 2º anel e linhas de água na cidade				8.500.000,00		8.500.000,00
4.01.03.00	Habitacões	0,00	0,00	0,00	27.000.000,00	0,00	27.000.000,00
4.01.03.01	Incentivos á reabilitação e requalificação do património arquitetónico situado no núcleo histórico				2.000.000,00		2.000.000,00
4.01.03.02	Instituição de um quadro de incentivos á caiação e conclusão de moradias inacabadas				1.000.000,00		1.000.000,00
4.01.03.03	Comparticipação no projecto de melhoria das condições de habitabilidade das famílias mais carenciadas				15.000.000,00		15.000.000,00
4.01.03.04	Apoio as famílias mais carenciadas nas ligações domiciliárias de água				6.000.000,00		6.000.000,00
4.01.03.05	Apoio ás famílias mais carenciadas com vista a ligação domiciliárias de energia eléctrica				3.000.000,00		3.000.000,00
4.01.04.00	Edifícios	0,00	0,00	0,00	31.600.000,00	0,00	31.600.000,00
4.01.04.01	Manutenção e conservação de edifícios municipais				3.000.000,00		3.000.000,00
4.01.04.02	Construção e equipamento do Matadouro Municipal				17.600.000,00		17.600.000,00
4.01.04.03	Reestruturação física do edificio do Centro Cultural "Armand Montrond"				6.000.000,00		6.000.000,00
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte				5.000.000,00		5.000.000,00
4.02.00.00	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	65.000,00	35.000,00	25.000,00	850.000,00	0,00	975.000,00
4.02.01.00	Patentes, Marcas e Licenças	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
4.02.01.01	Registo do Património Municipal (continuação)				800.000,00	0,00	800.000,00
4.02.01.01	Estudos, Investigação e Desenvolvimento	60.000,00	30.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	160.000,00
4.02.90.00	Outras Imobilizações incorpóreas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00
4.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	128.930.000,00	0,00	128.930.000,00
4.05.00.01	Implementação de um sistema de scâner de documentos entrados na Câmara para seguimento e despacho electrónico				80.000,00	0,00	80.000,00
4.05.00.02	Continuação da reorganização de um Arquivo Digital				150.000,00	0,00	150.000,00
4.05.00.03	Continuação, organização e conservação do Arquivo Geral do Município				1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.05.00.04	Reactivação/funcionamento das agências e nucleos municipais de Galinheiro, Patim, Campanas de Baixo, São Jorge e Curral Grande				2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
4.05.00.05	Prosecussão de acções de massificação de centros multiusos nas localidades rurais				700.000,00	0,00	700.000,00
4.05.00.06	Actualização do inventário do Património Municipal (continuação)				300.000,00	0,00	300.000,00
4.05.00.07	Implementação do Plano Director Municipal				2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.05.00.08	Elaboração de Planos Detalhados das zonas de expensão urbana				4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
4.05.00.09	Continuação da Iluminação artística de edificios e espaços municipais (continuação)				2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.05.00.10	Introdução do cadastro urbano e das matrizes prediais no SIM e no SIG (continuação)				1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ORGÃOS POLÍTICOS			ADMNIST DIRECTA	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	TOTAL
		AMSF	PRES. DA CAMARA	CMSF			
4.05.00.11	Solidariedade para com os jovens e grupos juvenis organizados, visando o fomento de iniciativas culturais, recreativas, artísticas, económicas, ...				2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.05.00.12	Solidariedade para com os jovens Sanfilipenses das famílias mais carenciadas para a familiarização com o mundo do trabalho em parceria com as Instituições privadas				4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
4.05.00.13	Aquisição de material didático para alunos de famílias carenciadas				1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
4.05.00.14	Apoio ao "Transporte Escolar"				16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
4.05.00.15	Concessão de subsídeos pecuniários a alunos das famílias mais carenciadas para a continuação de estudos pós secundário				12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
4.05.00.16	Subsideo para o funcionamento dos jardins infantis Municipais				1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
4.05.00.17	Monotorização/implementação do plano Ambiental Municipal				13.100.000,00		13.100.000,00
4.05.00.18	Organização de actividades ligadas ao Dia do Município (1º de Maio)				23.000.000,00	0,00	23.000.000,00
4.05.00.19	Organização de actividades ligadas aos dias 17 de Maio e 10 de Agosto (S.Lourenço); promoção e apoio às acções alusivas aos dias 5 de Agosto (Nº Sª do Socorro) e 8 de Dezembro (Nº Sª da Conceição)				6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
4.05.00.20	Patrocínios diversos visando a promoção da cultura, designadamente Carnaval				3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
4.05.00.21	Realização de manifestações culturais e ornamentação de ruas por ocasião do fim de ano				2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.05.00.22	Patrocínio a diferentes organizacoes e modalidades desportivas				2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.05.00.23	Organização do torneio "Festas de S. Filipe" integrado nas festas de S. Filipe				1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.05.00.24	Iniciação da implementação de uma escola municipal de musica				3.000.000,00		3.000.000,00
4.05.00.25	Apoios de natureza diversa				500.000,00	0,00	500.000,00
4.05.00.26	Apoio e extensão da rede de energia eléctrica				5.000.000,00		5.000.000,00
4.05.00.27	Criação de um ambiente favorável à materialização das iniciativas dos Emigrantes e Operadores Económica, particularmente nas festas do Município				2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
4.05.00.28	Promoção de encontros de trabalho entre os Agentes Económicos e jovens com vocação empresarial				300.000,00	0,00	300.000,00
4.05.00.29	Apoio à consolidação da sociedade Marítima com vista ao reforço das ligações marítimas prioritariamente entre Santiago, Fogo e Brava				1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.05.00.30	Apoio às iniciativas comunitárias de interesse colectivo para a empregabilidade de pessoas carenciadas				3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
4.05.00.31	Iniciativas diversas visando a promoção de São Filipe como destino turístico				1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
4.05.00.32	Edição de uma publicação sobre o desenvolvimento de São Filipe				3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
4.05.00.33	Criação de condições para a realização periódica de feiras de produtos de S.Filipe				600.000,00	0,00	600.000,00
4.05.00.34	Apoio alimentar de emergência a pessoas manifestamente carenciadas				1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
4.05.00.35	Apoios diversos a pacientes com dificuldades sociais				700.000,00	0,00	700.000,00
4.05.00.36	Apoio a pessoas deficientes e/ou muito vulneráveis				300.000,00	0,00	300.000,00
4.05.00.37	Solidariedade para as famílias mais vulneráveis, nos diferentes sectores				1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
4.05.00.38	Redinamizar a estrutura da protecção civil e fomento das actividades culturais e recreativas de modo a consolidar o espirito de equipa entre os voluntários				500.000,00	0,00	500.000,00
4.06.00.00	CONTAS DE ORDEM	0,00	0,00	0,00	1.545.000,00	36.350.112,00	37.895.112,00
4.06.00.01	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	0	0	0	220000	0	220000
4.06.00.02	Imposto de Selo				220.000,00	0,00	220.000,00
4.06.00.03	Subsídio da Presidência da República				125.000,00	0,00	125.000,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ORGÃOS POLÍTICOS			ADMNIST DIRECTA	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	TOTAL
		AMSF	PRES. DA CAMARA	CMSF			
4.06.00.04	Encargos com os Serviços Municipalizados da Promoção Social				1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
4.06.00.06	Despesas Realizadas pelo SASMA				0,00	28.160.112,00	28.160.112,00
4.06.00.07	Despesas realizadas pelo SAMPTC				0,00	8.190.000,00	8.190.000,00
	TOTAL	3.388.800,00	8.040.884,00	5.155.448,00	554.868.671,00	36.350.112,00	607.803.915,00

Importa o presente Orçamento (despesas) em: Seiscentos e sete milhões, oitocentos e três mil, novecentos e quinze escudos.

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Código	Designação da Receita	Montante	Peso no Orçamento/Item (%)
1.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	273.650.377,00	45,0
1.01.00.00	RECEITAS FISCAIS	18.200.000,00	6,7
1.01.01.00	Impostos	15.000.000,00	82,4
1.01.02.90	Outras receitas fiscais	3.200.000,00	17,6
1.02.00.00	RECEITAS NAO FISCAIS	255.450.377,00	93,3
1.02.01.00	Multas e Outras Penalidades	651.000,00	0,3
1.02.02.00	Taxas, Preços públicos e Contribuições especiais	14.649.500,00	5,7
1.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	2.520.000,00	1,0
1.02.04.00	Cotização para fundo de previdência	150.000,00	0,1
1.02.05.00	Rendimentos Financeiros	15.000,00	0,0
1.02.06.00	Transferências correntes	175.363.200,00	68,6
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	62.101.677,00	24,3
2.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	146.258.426,00	24,1
2.02.00.00	Imobilizações corpóreas	90.758.426,00	62,1
2.04.00.00	Transferencias de capital	55.500.000,00	37,9
5.00.00.00	OPERACOES FINANCEIRAS	150.000.000,00	24,7
5.01.00.00	Operações activas	150.000.000,00	100,0
6.00.00.00	CONTAS DE ORDEM	37.895.112,00	6,2
TOTAL		607.803.915,00	100,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Código	Designação	Valor orçamentado	Peso no Orçamento/Item (%)
3.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	118.603.803,00	19,5
3.01.00.00	DESPESAS COM PESSOAL	43.261.750,00	36,5
3.02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.035.000,00	0,9
3.03.00.00	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	36.845.600,00	31,1
3.04.00.00	ENCARGOS FINANCEIROS	1.090.000,00	0,9
3.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.146.453,00	19,5
3.07.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.225.000,00	11,2
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	451.305.000,00	74,3
4.01.00.00	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	321.400.000,00	71,2
4.02.00.00	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	975.000,00	0,2
4.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,0
4.05.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	128.930.000,00	28,6
4.06.00.00	CONTAS DE ORDEM	37.895.112,00	6,2
TOTAL		607.803.915,00	100,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO	Peso (%)
Pessoal	43.261.750,00	7,12
Despesas de funcionamento	65.867.053	10,84
Despesas de investimento	460.780.000	75,81
Contas de Ordem	37.895.112	6,23
TOTAL	607.803.915,00	100

SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
E MECÂNICO - AUTO - (SASMA)

MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL - 2012

SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGANICA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	MONTANTE
01	RECEITAS CORRENTES	22.850.112,00
01.01.	RECEITAS FISCAIS	0,00
01.01.01.	Impostos	0,00
01.01.01.01	Imposto Único sobre Património	0,00
01.01.01.02	Imposto sobre bens e serviços	0,00
01.01.01.02.01	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	0,00
01.01.90.	Outras receitas fiscais	0,00
01.01.90.01	Multas e Outras Penalidades	0,00
01.01.90.01.01	Juros de mora	0,00
01.01.90.01.02	Taxa de relaxe	0,00
01.01.90.01.90	Outras multas e penalidades	0,00
01.02.	RECEITAS NÃO FISCAIS	22.850.112,00
01.02.01	Multas e Outras Penalidades	428.000,00
01.02.01.01	Juros de mora	58.000,00
01.02.01.02	Taxa de relaxe	60.000,00
01.02.01.03	Multas por infracções ao Código de Posturas Municipal	300.000,00
01.02.01.90	Outras multas e penalidades	10.000,00
01.02.02	Taxas, Preços públicos e Contribuições especiais	8.739.000,00
01.02.02.01	Taxas de serviços	5.920.000,00
01.02.02.01.06	Taxas de serviços de obras	200.000,00
01.02.02.01.07	Taxa de saneamento	2.500.000,00
01.02.02.01.08	Taxa de serviço de abastecimento de energia eléctrica	0,00
01.02.02.01.09	Taxas de serviços de secretaria	200.000,00
01.02.02.01.10	Taxa de serviços de Mercados e Feiras	3.000.000,00
01.02.02.01.11	Taxa de manifesto de gados	10.000,00
01.02.02.01.90	Taxas de serviços diversos	10.000,00
01.02.02.02	Emolumentos e custas	44.000,00
01.02.02.02.01	Emolumentos de secretaria	9.000,00
01.02.02.02.02	Impressos	25.000,00
01.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	10.000,00
01.02.02.04	Bens e serviços não patrimoniais	2.775.000,00
01.02.02.04.01	Serviços de vistorias	10.000,00
01.02.02.04.02	Publicidade e Anúncios	5.000,00
01.02.02.04.03	Ocupação da Via Pública	100.000,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	MONTANTE
01.02.02.04.04	Serviço de Transito e Velocidade	0,00
01.02.02.04.05	Serviço de Secretaria	0,00
01.02.02.04.06	Serviço Matadouro e talho	500.000,00
01.02.02.04.07	Serviços de cemiterios	150.000,00
01.02.02.04.08	Serviços de Reparação de viaturas e máquinas	2.000.000,00
01.02.02.04.90	Serviços diversos	10.000,00
01.02.03	Rendimentos de Propriedade	1.575.000,00
01.02.03.04	Rendas diversas	0,00
01.02.03.05	Aluguer de equipamentos	1.500.000,00
01.02.03.06	Alugueres diversos	70.000,00
01.02.03.07	Alienação de bens diversos	0,00
01.02.03.90	Outros rendimentos de propriedade	5.000,00
01.02.04	Cotização para fundo de previdência	0,00
01.02.04.01	Taxa Social Única	0,00
01.02.04.90	Cotizações diversas	0,00
01.02.05.	Rendimentos Financeiros	0,00
01.02.05.90	Outros Rendimentos financeiros	0,00
01.02.06.	Transferências correntes	11.196.112,00
01.02.06.01	Transferências do sector Público	11.196.112,00
01.02.06.01.01	Comparticipação do Orçamento Municipal para financiamento dos Serviços	11.191.112,00
01.02.06.01.90	Transferências diversas do sector Público	5.000,00
01.02.06.02	Transferências do sector privado	0,00
01.02.06.02.90	Transferências diversas do sector privado	5.000,00
01.02.06.03	Transferências do exterior	0,00
01.02.06.03.90	Transferências diversas do exterior	0,00
01.02.08.	Outras Receitas Correntes	912.000,00
01.02.08.01	Reposição de fundos	2.000,00
01.02.08.90	Outras Receitas Correntes	
01.02.08.90.01	Saldo Orçamental	900.000,00
01.02.08.90.90	Diversas	10.000,00
02.	RECEITAS DE CAPITAL	5.308.000,00
02.02	Imobilizações corpóreas	5.293.000,00
02.02.01	Terrenos	1.500.000,00
02.02.02	Habitações	0,00
02.02.03	Edifícios	483.000,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	MONTANTE
02.02.04	Maquinaria e equipamentos básicos	2.500.000,00
02.02.04.01	Equipamentos de carga e transporte	800.000,00
02.02.05	Ferramentas e utensílios	0,00
02.02.06	Equipamentos administrativos	0,00
02.02.90	Outras imobilizações corpóreas	0,00
02.02.90.02	Investimentos corpóreas diversos	10.000,00
02.04	Transferências de capital	15.000,00
02.04.01	Transferência do sector público	0,00
02.04.01.90	Outras Transferências	
02.04.01.90.90	Transferências diversas	5.000,00
02.04.02	Transferências do sector privado	5.000,00
02.04.02.90	Outras Transferências	
02.04.02.90.90	Transferências diversas	5.000,00
02.04.03	Transferências do exterior	10.000,00
02.04.03.90	Outras Transferências	
02.04.03.90.90	Transferências diversas do exterior	10.000,00
05.	Operações Financeiras	0,00
05.01.00.00	Operações activas	0,00
06	CONTAS DE ORDEM	2.000,00
06.00.00.01	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	2.000,00
06.00.00.01.02	Imposto de Selo	2.000,00
TOTAL		28.160.112,00

Importa o presente Orçamento (Receitas) em: vinte e oito milhões, cento e sessenta mil, cento e doze escudos

SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MECÂNICO - AUTO - (SASMA)

MAPA II - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL - 2012

Código	Designação	Valor orçamentado
03 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	27.216.112,00
03 01	DESPESAS COM O PESSOAL	21.055.000,00
03 01 01	Remunerações certas e Permanentes	19.500.000,00
03 01 01 01	Pessoal de quadro especial	
03 01 01 02	Pessoal de quadro	200.000,00
03 01 01 03	Pessoal contratado	18.800.000,00
03 01 01 04	Gratificações Permanentes	100.000,00
03 01 01 04 01	Gratificação ao pessoal de quadro	50.000,00
03 01 01 04 02	Gratificação ao pessoal contratado	350.000,00
03 01 01 05	Subsídios Permanentes	
03 01 01 05 01	Subsídio de renda	0,00
03 01 01 06	Despesas de representação	
03 01 02	Remunerações variáveis e de carácter não Permanente	455.000,00
03 01 02 01	Gratificações Eventuais	
03 01 02 01 02	Abonos para falhas	10.000,00
03 01 02 01 03	Participação e prémios	30.000,00
03 01 02 02	Horas extraordinárias	300.000,00
03 01 02 03	Alimentação e alojamento	
03 01 02 03 01	Em numerário	0,00
03 01 02 03	Em espécie - Compensação de encargos	
03 01 02 03 02	Renda de casa	0,00
03 01 02 03 03	Subsídio de alimentação	10.000,00
01 02 03 04	Compensação de encargos	5.000,00
03 01 02 04	Subsídio de instalação	0,00

Código	Designação	Valor orçamentado
03 01 02 05	Remunerações diversas	100.000,00
03 01 03	Segurança Social para os Agentes do Município	300.000,00
03 01 03 01	Encargos com a saúde	60.000,00
03 01 03 02	Abono de Família	40.000,00
03 01 03 03	Contribuição para a Segurança Social	100.000,00
03 01 03 04	Seguros Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	70.000,00
03 01 03 05	Encargos de Segurança Social Diversos	30.000,00
03 01 04	Dotação Provisional para Despesas com o pessoal	650.000,00
03 01 04 01	Aumento Salarial	0,00
03 01 04 02	Recrutamento e Nomeações	600.000,00
03 01 04 03	Progressões	50.000,00
03 01 04 04	Reclassificações	
03 01 04 05	Regressos	0,00
03 01 04 06	Promoções	0,00
03 01 04 07	Outras dotações	
03 01 90	Outras despesas com o pessoal	150.000,00
03 01 90 01	Formação	150.000,00
03 01 90 90	Outras despesas com Pessoal	
03 02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.860.000,00
03 02 01	Mercadorias	
03 02 02	Matérias Primas e subsidiárias	330.000,00
03 02 03	Produtos e Pequenos equipamentos	
03 02 03 01	Medicamentos	
03 02 03 02	Produtos Alimentares	
03 02 03 03	Roupa e calçados	480.000,00
03 02 03 04	Pequenos equipamentos	150.000,00
03 02 03 90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	70.000,00
03 02 04	Outros aprovisionamentos	
03 02 04 51	Material Fabril, Oficinal e de laboratório	470.000,00
03 02 04 52	Equipamento de Secretaria	150.000,00
03 02 04 53	Material de Alojamento	50.000,00
03 02 04 54	Material honorífico e de representacao	10.000,00
03 02 04 55	Material de cultura e recreio	10.000,00
03 02 04 99	Outros bens duradouros	70.000,00
03 02 07	Trabalhos realizados por outras entidades	70.000,00
03 03	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	3.966.112,00
03 03 01	Água	100.000,00
03 03 02	Energia	150.000,00
03 03 03	Combustíveis e lubrificantes	1.500.000,00
03 03 03 02	Máquinas pesadas e viaturas	300.000,00
03 03 04	Conservação e manutenção	200.000,00
03 03 04 01	Equipamentos Administrativos	400.112,00
03 03 04 02	Viaturas	320.000,00
03 03 04 03	Edifícios	60.000,00

Código	Designação	Valor orçamentado
03 03 04 90	Outros Equipamentos	70.000,00
03 03 05	Equipamentos de desgaste rápido	0,00
03 03 06	Consumo de Secretaria	90.000,00
03 03 07	Rendas e alugueres	0,00
03 03 08	Representação dos serviços	0,00
03 03 09	Comunicações	0,00
03 03 09 01	Telefones e fax	100.000,00
03 03 09 02	Internet	20.000,00
03 03 09 03	Telefones individuais	0,00
03 03 09 04	Despesas postais	15.000,00
03 03 10	Seguros	
03 03 10 01	Seguro de Viaturas	85.000,00
03 03 10 01	Outros Equipamentos	10.000,00
03 03 11	Vigilância e segurança	
03 03 12	Assistencia Técnica	
03 03 12 01	Serviços especializados diversos	100.000,00
03 03 13	Deslocações e estadias	0,00
03 03 13 01	Bilhetes de Viagem	50.000,00
03 03 13 02	Ajudas de Custo	100.000,00
03 03 13 03	Alimentação e alojamento	
03 03 13 04	Outras despesas de viagens	
03 03 14	Limpeza, Higiene e conforto	160.000,00
03 03 90	Outros Fornecimentos e serviços Externos	
03 03 90 01	Outros bens não duradouros	6.000,00
03 03 90 02	Encargos proprias das instalações	100.000,00
03 03 90 03	Outras despesas de funcionamento não especificadas	10.000,00
03 03 90 04	Publicidade e propaganda	20.000,00
03 07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	335.000,00
03 07 03	Indemnizações	
03 07 03 01	Indeminizações pagas a terceiros	
03 07 03 01 02	Outras	50.000,00
03 07 88	Dotação Provisional	
03 07 02 01	Imposto de Circulação automovel	45.000,00
03 07 88 01	Despesas diversas	150.000,00
03 07 89	Despesas Extraordinárias	
03 07 89 01	Despesas dos anos económicos findos	80.000,00
03 07 90	Outras despesas	
03 07 90 01	Processamento de contas	0,00
03 07 90 02	Outras despesas correntes	10.000,00
04	DESPESAS DE CAPITAL	929.000,00
04 01 00 00	IMOBILIZACOES CORPOREAS	774.000,00
04 01 01 00	Terrenos	350.000,00
04 01 06 00	Ferramentas e utensilios	

Código	Designação	Valor orçamentado
	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE	
04 01 06 01	Aquisição de ferramentas e utensilios diversos	150.000,00
04 01 09 00	Outras imobilizacoes corporeas	
	AMBIENTE / SANEAMENTO BASICO E PROTECCÃO CIVIL	
	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE	
04 01 09 01	Ações diversas ligadas a protecção do meio ambiente	100.000,00
04 01 09 02	Produção de plantas para ornamentação de espaços verdes	174.000,00
04 02 00 00	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	155.000,00
04 02 90 00	Outras imobilizações Incorpóreas	
	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PATRIMÓNIO	
	ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
04 02 90 01	Modernizacao dos Servicos Administrativos	120.000,00
04 02 01 02	Actualização do inventário	35.000,00
06	CONTAS DE ORDEM	15.000,00
06 01 02 00	Receitas do Estado cobradas pelo Municipio	
06 01 02 02	Imposto de Selo	15.000,00
	TOTAL	28.160.112,00

Importa o presente Orçamento (despesas) em: vinte e oito milhões, cento e sessenta mil, cento e doze escudos.

SERVICO AUTÓNOMO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL

- RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL - ANO 2012

SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÁNICA

Código	Designação das receitas	Montante
01	RECEITAS CORRENTES	8.115.000,00
01.01.	RECEITAS FISCAIS	0,00
01.01.01.	Impostos	0,00
01.01.01.01	Imposto Único sobre Património	0,00
01.01.01.02	Imposto sobre bens e serviços	0,00
01.01.90.	Outras receitas fiscais	0,00
01.02.	RECEITAS NÃO FISCAIS	8.115.000,00
01.02.01	Multas e Outras Penalidades	0,00
01.02.02	Taxas, Preços públicos e Contribuições especiais	2.765.000,00
01.02.02.01	Taxas de serviços	810.000,00
01.02.02.01.01	Serviços Reprografia	80.000,00
01.02.02.01.02	Internet	100.000,00
01.02.02.01.03	Taxa para formações diversões	150.000,00
01.02.02.01.04	Biblioteca (cartão de leitor)	35.000,00
01.02.02.01.05	Ginásio Municipal	420.000,00
01.02.02.01.06	Publicidade e propaganda	25.000,00
01.02.02.02	Emolumentos e custas	25.000,00
01.02.02.02.01	Impressos	25.000,00
01.02.02.04	Bens e serviços não patrimoniais	1.930.000,00
01.02.02.04.01	Museu Municipal	1.820.000,00
01.02.02.04.01.01	Venda de ingressos	120.000,00
01.02.02.04.01.02	Venda de Souvenir	600.000,00

Código	Designação das receitas	Montante
01.02.02.04.01.03	Serviço de restauração	1.100.000,00
01.02.02.04.02	Serviço de Secretaria	70.000,00
01.02.02.04.03	Internet	0,00
01.02.02.04.04	Serviços de digitação e impressão	0,00
01.02.02.04.90	Serviços diversos	40.000,00
01.02.03	Rendimentos de Propriedade	700.000,00
01.02.03.06	Alugueres	
01.02.03.06.01	Polidesportivo	650.000,00
01.02.03.06.02	Auditorio	50.000,00
01.02.03.06.03	Recinto de espetáculo	50.000,00
01.02.03.90	Outros rendimentos de propriedade	50.000,00
01.02.06.	Transferências correntes	4.400.000,00
01.02.06.01	Transferências do sector Público	4.400.000,00
01.02.06.01.01	Comparticipação do Orçamento Municipal para financiamento dos Serviços	4.400.000,00
01.02.08.	Outras Receitas Correntes	250.000,00
01.02.08.01	Saldo Orcamental	250.000,00
02.	RECEITAS DE CAPITAL	0,00
02.02	Imobilizações corpóreas	0,00
02.04	Transferências de capital	0,00
05.	Operações Financeiras	0,00
06	CONTAS DE ORDEM	75.000,00
06.00.00.01	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	75.000,00
06.00.00.01.02	Imposto de Selo	75.000,00
TOTAL		8.190.000,00

Importa o presente Orçamento (Receitas) em: oito milhões e cento e noventa mil escudos.

SERVICO AUTÓNOMO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL

- DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL - ANO 2012

ORÇAMENTO DE DESPESAS

Código	Designação	Valor orçamentado
03 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	2.800.000,00
03 01	DESPESAS COM O PESSOAL	
03 01 01	Remunerações certas e Permanentes	3.660.000,00
03 01 01 01	Pessoal de quadro especial	
03 01 01 02	Pessoal de quadro	
03 01 01 03	Pessoal contratado	3.660.000,00
03 01 02	Remunerações variáveis e de carácter não Permanente	100.000,00
03 01 02 02	Horas extraordinárias	100.000,00
03 01 03	Segurança Social para os Agentes do Município	190.000,00
03 01 03 01	Encargos com a saúde	50.000,00
03 01 03 02	Abono de Família	40.000,00
03 01 03 03	Contribuição para a Segurança Social	100.000,00
03 01 03 03	Entidade Patronal	250.000,00
03 01 03 04	Encargos de Segurança Social Diversos	50.000,00

Código	Designação	Valor orçamentado
03 01 04	Dotação Provisional para Despesas com o pessoal	520.000,00
03 01 04 01	Aumento Salarial	95.000,00
03 01 04 02	Recrutamento e Nomeações	350.000,00
03 01 04 03	Progressões	35.000,00
03 01 04 06	Promoções	40.000,00
03 01 90	Outras despesas com o pessoal	300.000,00
03 01 90 01	Formação	250.000,00
03 01 90 90	Outras despesas com Pessoal	50.000,00
03 03	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1.415.000,00
03 03 01	Água	170.000,00
03 03 02	Energia	200.000,00
03 03 03	Combustíveis e lubrificantes	0,00
03 03 03 02	Máquinas pesadas e viaturas	0,00
03 03 04	Conservação e manutenção	200.000,00
03 03 05	Equipamentos de desgaste rápido	60.000,00
03 03 06	Consumo de Secretaria	80.000,00
03 03 07	Rendas e alugueres	0,00
03 03 08	Representação dos serviços	100.000,00
03 03 09	Comunicações	
03 03 09 01	Telefones e fax	0,00
03 03 09 02	Internet	40.000,00
03 03 12	Assistência Técnica	
03 03 12 01	Serviços especializados diversos	160.000,00
03 03 13	Deslocações e estadias	250.000,00
03 03 14	Limpeza, Higiene e conforto	75.000,00
03 03 90	Outros Fornecimentos e serviços Externos	80.000,00
03 03 90 04	Publicidade e propaganda	
03 07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	375.000,00
03 07 88	Dotação Provisional	250.000,00
03 07 88 01	Outras despesas correntes	125.000,00
04 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	5.335.000,00
04 01 01	Recolha registo e divulgação das manifestações culturais do Município	225.000,00
04 01 04	Formacao Musica/Apresentacao Workshop	0,00
04 01 05	Formacao Teatro/Apresentacao Workshop	100.000,00
04 01 06	Formacao Danca/Apresentacao Workshop	100.000,00
04 01 07	Formacao Pintura/Escultura Workshop	20.000,00
04 01 08	Apresentacao Final (Espectaculo)	0,00
04 01 09	Criação de oficinas de arte	530.000,00

Código				Designação	Valor orçamentado
04	01	10		Concursos artísticos (Pintura, escultura, Dança, Voz)	210.000,00
04	01	11		Exposições artísticos	175.000,00
04	01	12		Realização de workshops sobre arte	270.000,00
04	01	13		Realização/promoção de actividades culturais diversas	350.000,00
04	01	14		Criação de um Fundo para apoio a artistas	1.100.000,00
04	01	15		Dinamização da pousada da juventude Polivalente Congresso	900.000,00
04	01	09	00	Funcionamento Museu Municipal	3.355.000,00
04	01	09	01	Exposição periódica	250.000,00
04	01	09	02	Loja de Produtos Locais e Restaurante típico	2.500.000,00
04	01	09	03	Arte viva	220.000,00
04	01	09	04	Publicidade e propaganda	150.000,00
04	01	09	05	Materiais e produtos diversos	155.000,00
04	01	09	06	Despesas diversas	80.000,00
06				CONTAS DE ORDEM	55.000,00
06	00	00	01	Receitas do Estado cobradas pelo Município	
06	00	00	01	Imposto de Selo	55.000,00
				TOTAL	8.190.000,00

Importa o presente Orçamento (Despesas) em: oito milhões e cento e vinte mil escudos.

Assembleia Municipal da São Filipe, aos 31 de Janeiro de 2012. – O Presidente, *Núias Mendes Barbosa da Silva*.

Câmara Municipal

Extracto de Despacho n.º 295/2012 – De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de São Filipe:

De 17 de Outubro de 2011:

Nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Junho, conjugado com os números 3 e 4 do Decreto-Regulamentar n.º 13/93 de 30 de Agosto, progride o funcionário do quadro privativo do Município de São Filipe, Sebastião Lopes, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão F, para referência 1, escalão G, com efeito a partir de 1 de Novembro de 2011.

Extracto de Despacho n.º 296/2012 – De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de São Filipe:

De 17 de Outubro de 2011:

Nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Junho, conjugado com os números 3 e 4 do Decreto-Regulamentar n.º 13/93 de 30 de Agosto, progride a funcionária do quadro privativo do Município de São Filipe, Eunice Maria Barbosa Mendes, auxiliar administrativo, referência 2, escalão C, para referência 2, escalão D, com efeito a partir de 1 de Novembro de 2011.

Os encargos resultantes destas despesas têm cabimento na dotação provisional inscrita no código n.º 03.01.01.02 (despesa do pessoal do quadro), do orçamento municipal para o ano económico de 2011. – (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 14.º, al. o) da Lei 84/IV/93 de 12 de Junho.

Câmara Municipal de São Filipe, aos 24 de Novembro de 2011. – O Presidente, *Eugénio Miranda da Veiga*.

MUNICÍPIO DO SÃO MIGUEL

Assembleia Municipal

Extracto de Deliberação n.º 28/2012:

A mesa da Assembleia Municipal de São Miguel, reunida na sua IX sessão ordinária, realizada no dia 15 de Junho de 2011, nos termos do n.º 1 alínea g) do artigo 81.º da Lei 134/IV/95, deliberou por unanimidade dos deputados, a aprovação dos Símbolos Heráldicos do Município de São Miguel, apresentada pela Câmara Municipal.

Memória Descritiva dos Símbolos Heráldicos do Município de São Miguel

Após algumas ideias e estudos que foram surgindo, começou-se a definir uma ideia que, em nosso entender, transmite totalmente o conceito estabelecido.

Assim, apresentamos como layout final um logotipo que representa e dignifica, neste caso concreto, o Município de São Miguel.

O logotipo em questão possui várias referências, tais como o mar/peixe (formas ondulantes), a balança, a terra/árvore, elementos que mais se destacam no município.

A noção de ilha está representada pela circunferência onde se inserem todos os outros elementos que fazem parte do conjunto.

- o mar/peixe está representado na parte inferior da circunferência. Este elemento é uma das referências deste município e a sua cor azul e branco simboliza uma associação à actividade no mar, como a pesca.

As cores dominantes têm como significado, a ordem, juventude, estabilidade, a vida e o bem. O mar simboliza o braço de água que envolve as ilhas e também o sustento do povo cabo-verdiano. O azul associa-se à verdade, à paz, serenidade e a um infinito tranquilo.

- a árvore representada de cor verde e castanho (em cima e ao centro), representa a terra, a produção agrícola/pecuária, sendo das principais bases da economia do concelho no caminho da construção do país – que ainda está em fase de crescimento.

A cor verde representa paz, esperança, juventude, coragem, desejo de abundância e saúde para o povo cabo-verdiano. A cor castanha associa-se à solidez, força e seriedade.

- o céu está representado na metade superior da circunferência de cor azul céu, sinónimo de movimento, confiança, verdade, paz, fé e honradez.

- a balança é representada no centro da circunferência, cor vermelho/amarelo, de carácter religioso, atribuído ao santo São Miguel, padroeiro do município.

A cor escolhida associa-se à festa, à força, ao dinamismo, acção, energia e à alegria. O amarelo simboliza o idealismo e a luz irradiante em todas as direcções e igualdade de direitos.

- as estrelas representam as dez (10) ilhas que compõem o arquipélago de Cabo Verde e o amarelo representa a irradiação de energia em todas as áreas de intervenção; idealismo e orgulho.

O logotipo em questão transmite uma força de impacto; a sua expressividade é de fácil assimilação e as cores utilizadas foram definidas tendo em linha de conta a realidade cabo-verdiana.

Deste modo, vamos conseguir captar eficazmente a atenção e marcar um registo no sub-consciente de cada um - a marca/identidade do município de São Miguel.

A leitura total do logotipo só é eficaz se houver contraste de superfície. As cores ideais deste logotipo, produzem espaço, amplitude e uma

leitura global, são as cores planas, como por exemplo, a cor laranja (capta a atenção); amarelo (visível à distância); azul e verde (sensação de tranquilidade).

O lettering escolhido é arredondado de modo a transmitir leveza, ser de fácil leitura e transmitir a sensação de receptividade, modelação, modernidade, fugindo à austeridade das linhas rectas e com cerifas.

Na forma está implícito a abertura do Município á resolução de problemas e metas a atingir, cumprindo com perfeição e rectidão todos os desafios propostos.

O logotipo do Município de São Miguel, tem uma leitura total quer em grandes ou pequenas dimensões. Isto acontece porque a sua imagem gráfica foi estudada quer a nível de cores, contrastes, luminosidade, lettering. Tudo está em harmonia. O seu conjunto gráfico, desperta estímulos a qualquer indivíduo, quer a curtas ou longas distâncias, quer em pequenas ou grandes dimensões.

Posteriormente analisado e avaliado em diversos suportes, tais como bandeira, carimbo, estandarte, podemos concluir, que foi atingido o pretendido da imagem criada.

LOGO



SELO



ESTANDARTE



BANDEIRA



O Presidente, *Emanuel Miranda Furtado*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO

Câmara Municipal

Extracto de Despacho nº 297/2012 – De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo :

De 3 de Setembro de 2011:

Arlindo Sousa Pereira, ajudante de serviço gerais, referência 1, escalão D, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aposentado compulsivamente, nos termos da alínea e) do nº 1, do artigo 14º, do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 27 de Maio de 2011. – O Secretário Municipal, *Elizângelo da Luz Varela Barros*.

—oço—

MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Extracto de Despacho nº 298/2012 – De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de Sal:

De 26 de Julho de 2011:

Dénisia Cristina Silva de Oliveira, contratado, para nos termos conjugados dos artigos 92º, nº 2, alínea d) da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, do artigo 24º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, exercer a categoria de assistente administrativo, referência 6, escalão A, na Câmara Municipal do Sal, com efeito a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Extracto de Despacho nº 299/2012 – De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de Sal:

De 26 de Julho de 2011:

Suely Djanira Fonseca Bronze, contratado, para nos termos conjugados dos artigos 92º; nº 2, alínea d) da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, do artigo 24º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro

e artigo 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, exercer a categoria de assistente administrativo, referência 6, escalão A, na Câmara Municipal do Sal, com efeito a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Extracto de Despacho nº 300/2012 – De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de Sal:

De 26 de Julho de 2011:

Maria Madalena Monteiro Fonseca, contratado, para nos termos conjugados dos artigos 92º; nº 2, alínea *d*) da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, do artigo 24º, da Lei nº 102/1V/93, de 31 de Dezembro e artigo 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, exercer a categoria de assistente administrativo, referência 6, escalão A, na Câmara Municipal do Sal, com efeito a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Extracto de Despacho nº 301/2012 – De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de Sal:

De 26 de Julho de 2011:

Hirondina Gomes Monteiro, contratado, para nos termos conjugados dos artigos 92º; nº 2, alínea *d*) da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, do artigo 24º, da Lei nº 102/1V/93, de 31 de Dezembro e artigo 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, exercer a categoria de assistente administrativo, referência 6, escalão A, na Câmara Municipal do Sal, com efeito a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 03.62.01.02., do orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 2011.)

Câmara Municipal do Sal, aos 23 de Janeiro de 2012. – O Secretário Municipal, *José Lourenço do Rosário Lopes*.

PARTE I 1

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Despacho nº 5

Nomeação do júri para o concurso público para o recrutamento de pessoal do projecto Quadro Integrado Reforçado (QIR)

Designo os seguintes elementos para integrarem o Júri do concurso público aberto para recrutamento de três candidatas (um responsável financeiro, um assistente administrativo e um condutor) para o projecto Quadro Integrado Reforçado (QIR):

- Sr. António Medina S. Baptista, assessor do Ministro, presidente;
- Sr.ª Thelma Tavares Pereira, jurista do MTIE, vogal;
- Sr.ª Heloisa Marone, economista sénior (NU), vogal.

Gabinete do Ministro do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, aos 7 de Fevereiro de 2012. – O Ministro, *Humberto Santos de Brito*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:
	<i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
	Extracto Publicação de Sociedade n° 63/2012:
	Certificando um contrato de divisão e cessão de quotas, admissão de sócio e alteração do pacto social da sociedade comercial denominada “LUÍS FRAZÃO, LDA” 44
	Extracto Publicação de Sociedade n° 64/2012:
	Certificando um contrato de cessão de quotas, unificação, renúncia e nomeação da gerência e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial denominada “ARTE & BOLOS, LDA” 44
	Extracto Publicação de Sociedade n° 65/2012:
	Certificando um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “OSYGEN VENTURES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA” 45
	Extracto Publicação de Sociedade n° 66/2012:
	Certificando constituída de uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DOS GESTORES E TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS- ACG-RH. 45
	Extracto Publicação de Sociedade n° 67/2012:
	Certificando a constituição da associação “CENTRO DE RACIONALISMO CRISTÃO DE PASSARÃO”. 45
	Extracto Publicação de Sociedade n° 68/2012:
	Certificando a favor da Sociedade Restaurante Residencial Nova Cidade Limitada. 45
Extracto Publicação de Sociedade n° 69/2012:	
Certificando a favor da Sociedade Comercial “Ramos, Rodrigues & Filhos Limitada..... 46	
B.B.S. – COMÉRCIO E INDÚSTRIA:	
<i>Conselho de Administração:</i>	
Convocatória n° 1/2012:	
Convocam-se os senhores accionistas de B.B.S, Comércio e Indústria, S.A., para a reunião da assembleia geral anual..... 48	

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos da Região da Praia****Extracto Publicação de Sociedade n.º 63/2012:**CONSERVADORA, P/S: LIC. RITA DE CARVALHO
OLIVEHIA RAMOS**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de divisão e cessão de quotas, admissão de sócio e alteração do pacto social da sociedade comercial denominada “LUÍS FRAZÃO, LDA”, com sede na Avenida de Santiago, Palmarejo, CP 311, Cidade da Praia e o capital social de 32.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2334/2007/04/19.

CEDENTE: Luís Frazão – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.

Sede: Rua I Polo Tecnológico de Lisboa, lote 24- 2.º esq, Lisboa.

Capital: 375.000,00 euros.

Matricula/NIPC: 501748407, na Conservatória Comercial de Lisboa.

QUOTA DIVIDIDA: 30.400.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 4.800.000\$00.

CESSIONÁRIO: Fernando Valente de Matos.

Estado civil: divorciado.

Naturalidade: Alvega.

Concelho: Abrantes, Portugal.

Residência: Palmarejo – Cidade da Praia.

Em consequência alteram o artigo correspondente, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo alterado: 6.º

Termos da alteração:

CAPITAL: 32.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- LUÍS FRAZÃO – Construção Civil e Obras Públicas, S.A., 25.600.000\$00.
- Fernando Valente de Matos, 4.800.000\$00.
- Luis Manuel Franco Frazão, 1.600.000\$00.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 9 de Janeiro de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

Extracto Publicação de Sociedade n.º 64/2012:CONSERVADORA, P/S: LIC. RITA DE CARVALHO
OLIVEHIA RAMOS**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de cessão de quotas, unificação, renúncia e nomeação da gerência e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial denominada “ARTE & BOLOS, LDA”, com sede em Lém Ferreira, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 20483/2012/01/18.

CEDENTE: Míriam Berta Pina Mendes da Cruz.

Estado civil: casada no regime de comunhão de adquiridos com Edmilton Odair Martins da Cruz.

Residência: Terra Branca, Cidade da Praia.

NIF: 104439912.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

QUOTA UNIFICADA: 100.000\$00 + 100.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 200.000\$00.

CESSIONÁRIA: Carla Yolandina Fortes Lobo Neves.

Estado civil: casada no regime de comunhão de adquiridos com Elio Ferreira Neves.

Residência: Lém Ferreira, Cidade da Praia.

NIF: 160984718.

RENÚNCIA da gerência da sócia Míriam Berta Pina Mendes da Cruz.

Em consequência, alteram os artigos correspondentes do pacto social que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigos alterados: 1.º, 4.º n.º 1, 5.º n.ºs 2 e 3.

Termos das alterações:

FIRMA: “ARTE & BOLOS, Sociedade Unipessoal, Lda.”.

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Carla Yolandina Fortes Lobo Neves, 200.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia Carla Yolandina Fortes Lobo Neves.

FORMA DE OBRIGAR: Com a intervenção da gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 13 de Janeiro de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

Extracto Publicação de Sociedade nº 65/2012:CONSERVADORA, P/S: LIC. RITA DE CARVALHO
OLIVEHIA RAMOS**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto da sociedade comercial por quotas denominada “OSYGEN VENTURES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede na Fazenda – Cidade da Praia e o capital social de 2.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 19174/2011/05/11.

Em consequência, altera o artigo correspondente do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo alterado: 3.º

Termos da alteração:

OBJECTO: Comércio geral de peças e acessórios para todos os veículos automóveis, como forma de importar peças e acessórios auto tais como (pneus, amortecedores, calços de travão, ópticas, motores e peças de motores, componentes eléctricos para automóveis.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 13 de Fevereiro de 2012. – A Conservadora, *p/s, Rita de Carvalho Oliveira Ramos.*

Extracto Publicação de Sociedade nº 66/2012:CONSERVADORA, P/S: LIC. RITA DE CARVALHO
OLIVEHIA RAMOS**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DOS GESTORES E TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS - ACG-RH, com sede em Palmarejo – Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade principal:

A promoção, organização e participação em actividades de índole científica, técnica ou cultural nas áreas da gestão, em especial nas áreas da gestão dos recursos humanos, e das restantes áreas das ciências sociais e humanas.

Assembleia-geral:

Presidente: Dinastela Elias Curado.

Vice-presidente: Jorge Tienne Cardoso.

Secretário: Victor Manuel Melo Pina Furtado.

Membros da direcção:

Presidente: Jorge Semedo Mascarenhas.

Vice-presidente: Manuel António Torres Lopes.

Vogais: Edna José Gonçalves Mascarenhas, Herculano da Veiga Baessa e Maria José Delgado Freire.

Suplentes: Zeuga Cardoso Mendes Semedo e Jaqueline Ramos Antunes Adesida da Cruz.

Conselho fiscal:

Presidente: Gustavo Lopes Semedo.

Vice-presidente: Paula Cristina Brigham Ferreira do Rosário.

Vogal: José Barbosa Vicente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 13 de Fevereiro de 2012. – A Conservadora, *p/s, Rita de Carvalho Oliveira Ramos.*

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente**Extracto Publicação de Sociedade nº 67/2012:**

NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea *b*) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia vinte e três de Janeiro de dois mil e doze, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número *c*/quarenta e sete, a folhas setenta e sete, verso a escritura de constituição da associação “CENTRO DE RACIONALISMO CRISTÃO DE PASSARÃO”, com sede no Mindelo – São Vicente, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte mil escudos, representada perante terceiros pelo presidente da direcção e mais dois membros da direcção, e cujos fins são:

Pratica do Racionalismo Cristão através da corrente fluidica onde ministram conhecimentos sobre a vida fora da matéria.

Está conforme:

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, aos 30 de Janeiro de 2012. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva.*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo**Extracto Publicação de Sociedade nº 68/2012:**MARIA SENHORINHA SILVA GUILHERME, OFICIAL QUARTO
AJUDANTE**CERTIFICA**

UM: Que apresente fotocópia confere com o original;

DOIS: Foi extraída da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo a matrícula número 264612850/201292011118 a favor da “Sociedade Restaurante Residencial Nova Cidade, Limitada”;

TRÊS: Que ocupa seis folhas, tem aposto o selo branco em uso nesta Conservatória e Cartório Notarial.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADES POR QUOTAS

1. António Martinho Ramos, solteiro residente em/na Alto de Peixinho que outorga em representação de Cesária Francisca Rodrigues, solteira de naturalidade caboverdiano, residente em Portugal, NIF 162298277.

Verifiquei a identidade do outorgante pela apresentação do BI nº 459680 emitido em 3 de Novembro de 2010 em/na Porto Novo e as qualidades pela procuração emitido em 20 de Setembro de 2010 em/na Embaixada de Cabo Verde em Portugal.

2. António Martinho Ramos, solteiro residente em/na Alto de Peixinho que outorga em representação de Vera Lúcia Rodrigues Ramos, solteira de nacionalidade portuguesa, residente em Portugal, NIF 162945566.

Verifiquei a identidade do outorgante pela apresentação do BI n.º 459680 emitido em 3 de Novembro de 2010 em/na Porto Novo e as qualidades pela procuração emitido em 11 de Agosto de 2010 em/na Cartório Notarial – Amadora.

3. António Martinho Ramos, solteiro residente em/na Alto de Peixinho que outorga em representação de Marlene Rodrigues Ramos, solteira de nacionalidade portuguesa, residente em Portugal, NIF 162945647.

Verifiquei a identidade do outorgante pela apresentação do BI n.º 459680 emitido em 3 de Fevereiro de 2011 em/na Porto Novo e as qualidades pela procuração emitido em 3 de Fevereiro de 2011 em/na Cartório Notarial – Amadora.

4. António Martinho Ramos, solteiro residente em/na Alto de Peixinho que outorga em representação de Flávio Rodrigues Ramos, solteira de nacionalidade portuguesa, residente em Portugal, NIF 162948439.

Verifiquei a identidade do outorgante pela apresentação do BI n.º 459680 emitido em 3 de Novembro de 2010 em/na Porto Novo e as qualidades pela procuração emitido em 11 de Agosto de 2010 em/na Cartório Notarial – Amadora.

5. António Martinho Ramos, solteiro residente em/na Alto de Peixinho que outorga em representação de Arlinda Antónia Delgado Ramos, solteira de nacionalidade portuguesa, residente em Portugal, NIF 162945485.

Verifiquei a identidade do outorgante pela apresentação do BI n.º 459680 emitido em 3 de Novembro de 2010 em/na Porto Novo e as qualidades pela procuração emitido em 11 de Fevereiro de 2011 em/na Cartório Notarial – Amadora.

6. António Martinho Ramos, solteiro de nacionalidade caboverdiano residente em/na Alto de Peixinho NIF 159694523.

Verifiquei a identidade do outorgante pela apresentação do BI n.º 459680 emitido em 3 de Novembro de 2010 em/na Porto Novo.

Que, pelo presente contrato, constitui(em) uma sociedade comercial por quotas nos termos constantes dos artigo seguintes:

Artigo primeiro

(Firma)

1. A sociedade adopta a firma “RESTAURANTE RESIDENCIAL NOVA CIDADE, LDA”.

2. A sociedade tem o número de identidade fiscal 264612850.

Artigo segundo

(Firma)

1. A sociedade fica instalada em/na Porto Novo, São João Baptista, Vila do Porto Novo (Us) – Alto de Peixinho andar 1.º, telemóvel 9787463.

2. Por simples deliberação da gerência, podem ser criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo terceiro

(Objecto)

1. O objecto é, I.56.1.0 – Restaurantes, I.55.1.0 – Estabelecimento hoteleiros, I.56.3.0 – Estabelecimentos de bebidas, N.79.1.2 – Actividades dos operadores turísticos, I.56.2.0 – Fornecimentos de refeições para eventos e outros serviços de refeições, N79.2.0 – Outras actividades de reservas, G46.3.0 – Comércio por grossos de produtos alimentares, bebidas e tabacos, G.46.4.9 - Comércio por grossos de outros bens de consumo.

2. A sociedade pode adquirir participações em sociedade com objecto diferente daquele que exerce, ou em sociedade reguladas por leis especiais, e integrar agrupamentos complementares de empresa.

3. A sociedade dedica-se à importação.

Artigo quarto

(Capital)

1. O capital é de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos CV), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, e corresponde a soma das quotas distribuídas pelos sócios de igual valor nominal:

1. Uma quota com valor nominal de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) pertencente ao sócio Cesária Francisca Rodrigues.
2. Uma quota com valor nominal de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) pertencente ao sócio Vera Lúcia Rodrigues Ramos.
3. Uma quota com valor nominal de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) pertencente ao sócio Marlene Rodrigues Ramos.
4. Uma quota com valor nominal de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) pertencente ao sócio Flávio Rodrigues Ramos.
5. Uma quota com valor nominal de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) pertencente ao sócio Arlinda Antónia Rodrigues Ramos.
6. Uma quota com valor nominal de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos) pertencente ao sócio António Martinho Ramos.

2. Declaração de que o capital já está a disposição da empresa

Artigo quinto

(Gerência)

1. A administração e representação da sociedade fica a cargo de quem vier a ser nomeado gerente por decisão dos sócios.

A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente(s).

2. Fica(m) desde já designado(s) ao cargo de gerente(s): António Martinho Ramos.

3. A sociedade vincula-se pela assinatura de António Martinho Ramos.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo, aos 21 de Dezembro de 2011. – O Oficial Quarto Ajudante, *Maria Senhorinha Silva Guilherme*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo

Extracto Publicação de Sociedade n.º 69/2012:

MARIA SENHORINHA SILVA GUILHERME, OFICIAL QUARTO AJUDANTE

CERTIFICA

UM: Que a presente fotocópia confere com o original;

DOIS: Foi extraída da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo a matrícula número 264654935/2018120111130 a favor da Sociedade Comercial “RAMOS, RODRIGUES & FILHOS LIMITADA”;

TRÊS: Que ocupa seis folhas tem aposto o selo branco em uso nesta Conservatória e Cartório Notarial.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADES POR QUOTAS

Artigo terceiro

Outorgante:

1. António Martinho Ramos, solteiro, residente em/na Porto Novo, Alto de Peixinho que outorga em representação de Cesária Francisca Rodrigues, solteiro(a), de nacionalidade Caboverdiana, residente em Portugal, NIF nº 162298277.

Verifiquei a identidade do outorgante pela apresentação do BI nº 459680 emitido em 3 de Novembro de 2010 em/na Porto Novo, e as qualidades pela procuração emitido em 21 de Setembro de 2010 em/na Embaixada de Cabo Verde em Portugal.

2. António Martinho Ramos, solteiro, residente em/na Porto Novo, Alto de Peixinho que outorga em representação de Arlinda Antónia Delgado Ramos, solteiro(a), de nacionalidade portuguesa, residente em Portugal, NIF nº 162945485.

Verifiquei a identidade do outorgante pela apresentação do BI nº 459680 emitido em 3 de Novembro de 2010 em/na Porto Novo, e as qualidades pela procuração emitido em 3 de Fevereiro de 2011 em/na Cartório Notarial - Amadora.

3. António Martinho Ramos, solteiro, residente em/na Porto Novo, Alto de Peixinho que outorga em representação de Vera Lúcia Rodrigues Ramos, solteiro(a), de nacionalidade portuguesa, residente em Portugal, NIF nº 162945566,

Verifiquei a identidade do outorgante pela apresentação do BI nº 459680 emitido em 3 de Novembro de 2010 em/na Porto Novo, e as qualidades pela procuração emitido em 3 de Fevereiro de 2011 em/na Cartório Notarial - Amadora.

4. António Martinho Ramos, solteiro, residente em/na Porto Novo, Alto de Peixinho que outorga em representação de Marlene Rodrigues Ramos, solteiro(a) de nacionalidade portuguesa, residente em Portugal, NIF nº 162945647.

Verifiquei a identidade do outorgante pela apresentação do BI nº 459680 emitido em 03-11-2011 em/na Porto Novo, e as qualidades pela Procuração emitido em 03-02-2011 em/na Cartório Notarial - Amadora.

5. António Martinho Ramos, solteiro, residente em/na Porto Novo, Alto de Peixinho que outorga em representação de Flávio Rodrigues Ramos, solteiro(a), de nacionalidade portuguesa, residente em Portugal, NIF nº 162298439.

Verifiquei a identidade do outorgante pela apresentação do BI nº 459680 emitido em 3 de Novembro de 2011 em/na Porto Novo, e as qualidades pela procuração emitido em 11 de Agosto de 2010 em/na Cartório Notarial - Amadora.

6. António Martinho Ramos, solteiro(a), de nacionalidade Caboverdiana, residente em Alto de Peixinho, NIF nº 159694523,

Verifiquei a identidade do outorgante pela apresentação do BI nº 459680 emitido em 3 de Novembro de 2010 em/na Porto Novo

Que, pelo presente contrato, constitui(em) uma sociedade comercial por quotas nos termos constantes dos artigos seguinte:

Artigo primeiro

(Firma)

1. A sociedade adopta a firma “SOCIEDADE COMERCIAL RAMOS, RODRIGUES & FILHOS, LDA”.

2. A Sociedade tem o número de identificação fiscal 264654935.

Artigo segundo

(Sede)

1. A sede fica instalada em/na Porto Novo, São João Baptista, Vila do Porto Novo (Us) - Alto de Peixinho Avenida Amílcar Cabral. Andar 1º Andar, Telefone 2221510, Telemóvel 9787463.

2. Por simples deliberação da gerência podem ser criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação no território nacional ou no estrangeiro.

(Objecto)

1. O objecto é, G.46.4.9 - Comércio por grosso de outros bens de consumo, G.46.3.0 - Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco - G.46.9.0 - Comércio por grosso não especializado, G.46.6.3 - Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados, G.46.6.4 - Comércio por grosso de cimento, G.46.6.5 - Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário, G.46.5.9 - Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, N.E, G.46.4.2 - Comércio por grosso de electrodoméstico, aparelhos de rádio e de televisão, G.46.5.3 -Comércio por grosso de máquinas e outros equipamentos agrícolas, 1.56.1.0 - Restaurantes , 1,55.1.0 - Estabelecimento hoteleiros, 1.56.3.0 - Estabelecimentos de bebidas, N.79.2.0 - Outras actividades de reservas, N.79.1.2 - Actividades dos operadores turísticos, L56.2.0 - Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições, G.47.5.9 - Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico, G.47.7.1 - Comércio à retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados, G.47.1.9 - Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco, G.47.5.2 - Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares. em estabelecimentos especializados.

2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais, e integrar agrupamentos complementares de empresas.

3. A Sociedade dedica-se à importação.

Artigo quarto

(Capital)

1. O capital é de 2.000.000 (dois milhões escudos CV), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo a soma das quotas distribuídas pelos sócios de igual valor nominal:

1. Uma quota com o valor nominal de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos CV) pertencente ao sócio Cesária Francisca Rodrigues.
2. Uma quota com o valor nominal de 100.000\$00 (cem mil escudos CV) pertencente ao sócio Arlinda Antónia Delgado Ramos.
3. Uma quota com o valor nominal de 100.000\$00 (cem mil escudos CV) pertencente ao sócio Vera Lúcia Rodrigues Ramos.
4. Uma quota com o valor nominal de 100.000\$00 (cem mil escudos CV) pertencente ao sócio Marlene Rodrigues Ramos,
5. Uma quota com o valor nominal de 100.000\$00 (cem mil escudos CV) pertencente ao sócio Flávio Rodrigues Ramos,
6. Uma quota com o valor nominal de 1.200.000\$00 (um milhão duzentos mil escudos CV) pertencente ao sócio António Martinho Ramos.

2. Declaração de que o capital já esta a disposição da empresa

Artigo quinto

(Gerência)

A administração e representação da sociedade fica a cargo de quem vier a ser nomeado gerente por decisão dos sócios.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo, aos 21 de Dezembro de 2011. – O Oficial Quarto Ajudante, *Maria Senhorinha Silva Guilherme*.

B. B. S. – COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.**Assemblei-Geral Anual****Convocatória nº 1/2012**

Nos termos legais e estatutários, convocam-se os Senhores accionistas de B.B.S, Comércio e Indústria, S.A., com sede social na Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, capital social de 72.000.000\$00 (setenta e dois milhões de escudos), matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Sal sob o nº 1183/06/02, para a reunião da assembleia geral anual, que terá lugar no próximo dia 16 de Março de 2012, pelas 17 horas, na sede da sociedade, sito no 1º andar do halling concourse do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, ilha do Sal, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

1. Leitura e Aprovação da Acta da Reunião Anterior;
2. Deliberar sobre o relatório de gestão e contas de exercício de 2011;
3. Alteração dos Estatutos;
4. Outros assuntos de interesse.

A assembleia geral é composta pelos accionistas titulares de um número de acções que lhes confirmam pelo menos um voto. A cada grupo de 5 acções corresponde um voto. Só poderão assistir e tomar parte nas

assembleias gerais os accionistas que façam prova da titularidade de um mínimo de 5 acções, inscritas em seu nome em conta da sociedade, comprovando a inscrição, por carta dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral, que dê entrada na sede da sociedade, no prazo de dez dias antes da realização da respectiva reunião,

Os accionistas com direito a voto poderão fazer-se representar nas assembleias-gerais pelo seu cônjuge, ascendente ou descendente, outro accionista ou advogado, bastando, para prova do mandato, uma simples carta dirigida ao presidente da mesa da assembleia-geral e entregue a este até à véspera da reunião.

Os elementos e informações preparatórias da assembleia-geral a que respeita o artigo 357º do Código das Empresas Comerciais serão postos à disposição dos senhores accionistas, na sede da sociedade, desde da data da publicação da presente convocatória até à data desta assembleia-geral, devendo ser consultados dentro do horário normal de expediente.

A assembleia-geral só poderá reunir na primeira convocatória se estiverem presentes ou representados accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social com direito a voto, caso contrário, deverá reunir-se em segunda convocação no dia 19 de Março de 2012, no mesmo local e à mesma hora, podendo então a assembleia reunir seja qual for a percentagem do capital representado, ao abrigo do nº 4 do artigo 414º do Código das Empresas Comerciais.

Assembleia-Geral do B.B.S. Comércio e Indústria, S.A nos Espargos, 8 de Fevereiro de 2012. – O Presidente, *Manuel Barros de Pina*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.